





## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 522

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0077/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE A LEI Nº 14.133/2021, COM OFICINAS PRÁTICAS, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no processo administrativo nº SEE-PRC-2024/27535, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LEONARDO KAILO DA SILVA	622.964-6
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	MÁRCIA MESSIAS DE OLIVEIRA MOREIRA	180.332-8
Fiscal Técnico substituto	JORDAN BRUNNO DE SOUZA LIMA	193.844-4

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 523

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0076/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, no processo administrativo nº SEE-PRC-2024/28063, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	LEONARDO KAILO DA SILVA	622.964-6
Fiscal Técnico	IGOR MATHEUS FEITOSA LOPEZ	184.956-5
Fiscal Técnico substituto	VALDECI FELIPE DA SILVA	620.990-4

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos



## GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL****EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.****BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010****Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO**PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)  
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)  
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 55/GS/SEAP, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**Considerando** o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

**RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAUJO NOBREGA, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0058/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.368.875/0001-52, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 30 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 56/GS/SEAP, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**Considerando** o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

**RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAUJO NOBREGA, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0062/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.963.184/0001-83, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 30 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 57/GS/SEAP, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**Considerando** o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

**RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor SÉRGIO DE LIMA, matrícula nº 163.372-4, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0061/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa AMÉRICA BLINDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.558.646/0001-87, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 30 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 58/GS/SEAP, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**Considerando** o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

**RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor SERGIO DE LIMA, matrícula nº 163.372-4, para atuar como Gestor do Contrato 0063/2024, celebrado com a Empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A, inscrita no CNPJ nº 14.533.049/0002-03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 30 de agosto de 2024.

## Secretaria de Estado da Fazenda/ Controladoria Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/CGE Nº 0004/2024

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos VIII e III do art. 3º da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, além do previsto no art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir os procedimentos para registro das demandas da Controladoria Geral do Estado, a serem contempladas no contrato administrativo 028/2024 - SEFAZ, executadas em Regime de Fábrica de Software.

**Art. 2º** Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem a devida autorização da respectiva ordem de serviço.

**Art. 3º** As ordens de serviço serão especificadas, ao menos, com a descrição detalhada dos serviços a serem executados, a identificação do tipo de serviço, contendo todos os requisitos técnicos e operacionais, a complexidade, os prazos, os requisitos de qualidade, os responsáveis pelas GTI/STI e pela Empresa, os recursos a serem utilizados, os valores, as condições de pagamento e a data de assinatura da OS.

**§ 1º** As ordens de serviço serão emitidas pela Subgerência de Tecnologia da Informação STI/CGE ou pela Gerência Executiva de Conformidade, Integridade e Transparência GECIT/CGE.

**§ 2º** A emissão das ordens de serviço no âmbito da SEFAZ terá como emissores os titulares designados pela Portaria nº 00118/2024/SEFAZ, de 4 de julho de 2024.

**Art. 4º** O certificado de Qualidade de Fase será emitido pela Subgerência de Tecnologia da Informação STI/CGE ou pela Gerência Executiva de Conformidade, Integridade e Transparência GECIT/CGE.

**Art. 5º** Com base no Certificado de Qualidade da Fase, confeccionado pela Subgerência de Tecnologia da Informação STI/CGE ou pela Gerência Executiva de Conformidade, Integridade e Transparência GECIT/CGE, será emitido Termo de Recebimento pela Comissão de Verificação, designada pela Portaria 00031/2020/SEFAZ, de 14 de fevereiro de 2020, ou outra que vier a substituí-la.

**Parágrafo único.** O referido Certificado de Qualidade da Fase, deverá conter a descrição do objeto, o projeto, o número da ordem de serviço e a correspondente fase.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FELHO  
Secretário de Estado da Fazenda

LEITÃO FERREIRO OLIVEIRA JUNIOR  
SIC CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 42 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XI, do Estatuto Social da empresa,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir grupo de trabalho com objetivo de realizar estudo e elaboração de fluxo/normatização dos processos de cobrança administrativa e judicial dos créditos da EPC, estabelecendo as formalidades para a instrução dos processos, prazos, valores e encaminhamentos para cobrança administrativa e judicial, tendo em vista a impossibilidade de contratação do sistema TCC e encaminhamento a Procuradoria Geral do Estado.

**Art.2º-** Este grupo de trabalho terá prazo de validade de 45 dias corridos, contados a partir da data de publicação.

**Art.3º** Comporão o grupo de trabalho os seguintes colaboradores da Empresa Paraibana de Comunicação:

A) Hebert Henrique Crispin Palhano, Advogado, matrícula nº xxx.x74-3 (Presidente);

B) Marília Gabriela Hermínio Machado, Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, Matrícula nº xxx.x37-5 (Membro);

C) Fernanda Pereira Holanda, Subgerente de Faturamento e Cobrança, Matrícula nº xxx.x47-3 (Membro);

D) Julyane Kleymmer Gomes Pinto, Coordenadora Técnica Normativa e de Controle Interno, Matrícula nº xxx.x83-3 (Membro);

E) Vidal Jeano Soares, Analista de Sistemas, Matrícula nº xxx.x41-6 (Membro);

F) Hérica Almeida de Andrade, Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil I, Matrícula nº xxx.x76-9 (Membro).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 43 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XI, do Estatuto Social da empresa,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir grupo de trabalho com objetivo de realizar levantamento e conferência detalhada do contas a receber, confrontando os relatórios contábeis com o relatório da cobrança/faturamento e fazendo os ajustes necessários.

**Art. 2º** - Este grupo de trabalho terá prazo de validade de 90 dias corridos, contados a partir da data de publicação.

**Art. 3º** Comporão o grupo de trabalho os seguintes colaboradores da Empresa Paraibana de Comunicação:

A) Nina Leonor Falcão Limeira de Castro, Subgerente de Contabilidade, matrícula nº xxx.x52-4 (Presidente);

B) Andeson Pereira de Oliveira, Analista Contábil, matrícula nº xxx.x80-9 (Membro);  
C) Alexia Filgueira Alves, Técnico Contábil, matrícula nº xxx.x81-2 (Membro);  
D) Samara Ferreira Bezerra, Secretária da Diretoria, matrícula nº xxx.x46-3 (Membro).  
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naná Garcez de Castro Dória  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA nº 012/2024

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

**Contrato nº 0014/2024 – DTC/GOM (SYSPRO QUALITY S.A.) – Gestor: RANIERI VILAR QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula nº 00526, CPF/MF nº 048.556.734-20.

**Parágrafo único.** O Gestor do Contrato acima nomeado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

JAILSON GALVÃO  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.606

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 780ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-000007/TEC/LI-8291 – EOLICA PICUI 10 - GERADORA DE ENERGIA LTDA – LI = LP: Nº1883/21 = PROC: 2021/7444 = Geração, Transmissão e Distribuição de Energia - Energia Eólica - Implantação do Parque Eólico Picuí 10**, composto por 07 Aerogeradores, com Potência Total de 31,5 MW = Local da Atividade: Sítio Bela Vista - Zona Rural – Picuí - PB. **DELIBERA:**

**Art. 1º** O Plenário aprovou por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para o **Parque Eólico composto por 07 (sete) aerogeradores (EOLICA PICUI 10)** para o **GRUPO IBITU ENERGIA ENERGIAS RENOVAVEIS S/A**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.607

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 780ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2018-007778/TEC/AIMU-7563 - MANOEL ZACARIAS NETO - Auto de Infração Nº 016241, Termo de Apreensão Nº 007098 e Termo de Soltura Nº 001313 = Local da Infração: Av. Cônego Bandeira, Nº 844, Centro - Carará/PB. DELIBERA:**

**Art. 1º** O Plenário aprovou, por maioria, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 016241 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor **MANOEL ZACARIAS NETO**, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.608

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 780ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2019-000143/TEC/AIMU-7907 - MANOEL CASSIMIRO DA COSTA - Auto de Infração Nº 015828, Termo de Apreensão Nº 07986 e Termo de Depósito Nº 07169 = Local da Infração: Rua João Félix de Brito, Nº 92, Centro - São Domingos do Cariri/PB. DELIBERA:**

**Art. 1º** O Plenário aprovou, por maioria, o parecer do Conselheiro Relator, sendo



favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 015828 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 1.000,00 (mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor MANOEL CASSIMIRO DA COSTA, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5.609

**O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 780ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2024,** no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2019-006602/TEC/AIMU-8790 - SEVERINO FRANCISCO DA SILVA - Auto de Infração Nº 14570 - Termo de Apreensão Nº 7203 - Termo de Soltura Nº 633 - Rua Tiradentes, Nº 414 - Alto das Populares - Santa Rita/PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 14570 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM
---	--

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito/Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

Portaria Conjunta nº 310

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0018/2024 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, relativo à Descentralizar recursos em favor da Unidade Descentralizada para custear despesas voltadas aos serviços inerentes à Segurança Pública. O presente TED tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso II, do Decreto Estadual nº 40.549/2020: II ? realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4210.0287-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753 0000	25.508.388,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.508.388,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes  
Secretário de Estado da Administração

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda/ Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 311

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0049/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à aquisição de gases medicinais, referente ao mês de dezembro/2023, sem cobertura contratual, para o Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, através da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	45.635,52
<b>TOTAL</b>			<b>45.635,52</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Maria Luíza dos Santos  
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Título da Unidade Responsável

Arnanthous Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB  
Título da Unidade Responsável

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0784

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4192-24.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada "DE-OFFÍCIO" o TENENTE CORONEL da PM, ELIAS DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº. 519.351-6, conforme o disposto do "art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º do art. 1º da lei 4.816/1986, com redação dada pela lei. 12.194/2022.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0925

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4822-24,

**RESOLVE**

Reformar Por Invalidez o 2º Sargento da PM, MARCILIO BEZERRA TORRES, matrícula nº. 519.887-9 conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16, inciso II, art. 21 lei nº 12.194/2022, art. 23-A, inciso V e art. 26-A, inciso II, da lei nº 12.194/22, com redação incluída pela lei nº 12.220/2022 c/c "anexo VI da lei 13.179 de 25 de abril de 2024".

João Pessoa, 13 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0940**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 5378-24,  
**RESOLVE**  
Reformar Por Invalidez o 2º Sargento da PM, LUIS VALENTIM BARBOSA NETO, matrícula n.º. 519.883-6 conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 16-A, § 1º inciso II, art. 21 da lei n.º 12.194/2022, c/c art. 23-A inciso V, da lei n.º 12.194/22, com redação incluída pela lei n.º 12.220/22, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei n.º 12.220/22, c/c “anexo VI da lei 13.179, de 25 de abril de 2024”.**  
João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0896**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo n.º 3892-24,  
**RESOLVE**  
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o CAPITÃO PM, RICARDO JORGE NUNES, matrícula n.º. 519.475-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, caput do § 1º do art. 44, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, c/c o anexo VI da MP n.º 13.179/2024.**  
João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0939**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 5316-24,  
**RESOLVE**  
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, NILO AMARO RAMOS DE LIMA, matrícula n.º. 518.431-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e 48 da Lei n.º. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**  
João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0942**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo n.º 4516-24,  
**RESOLVE**  
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o Coronel PM, GERSON DE CARVALHO LIMA, matrícula n.º. 520.419-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, inciso I do § 2º do art. 11, c/c os incisos I e II do § 2º do art. 44 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, c/c inciso I do art. 88 da lei n.º 3.909/1977.**  
João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0943**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 4686-24,  
**RESOLVE**  
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º Sargento da PM, EDINALDO MORAIS DE ANDRADE, matrícula n.º. 518.633-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e 48 da Lei n.º. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**  
João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0967**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial N.º 0817470-96.2021.8.15.2001,  
**RESOLVE**  
**Art. 1º** Retificar a Portaria – A – N.º 0796/2024, publicada no DOE em 24/07/2024, que passará a seguinte redação:  
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, JOSÉ ALVES FLORENCIO, matrícula n.º. 516.386-2, conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei 12.194/2022, c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei n.º 3.909/1977.**  
João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0968**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial N.º 0817470-96.2021.8.15.2001,  
**RESOLVE**

**Art. 1º** Retificar a Portaria – A – N.º 0590/2021, publicada no DOE em 17/08/2021, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, JOSÉ NUNES BRAZ SEGUNDO, matrícula n.º. 518.526-2, conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei 12.194/2022, c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei n.º 3.909/1977.**  
João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0969**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial N.º 0817470-96.2021.8.15.2001,  
**RESOLVE**  
**Art. 1º** Retificar a Portaria – A – N.º 0795/2024, publicada no DOE em 24/07/2024, que passará a seguinte redação:  
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, ALEXANDRE DE ARAUJO SANTINO, matrícula n.º. 516.259-9, conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei 12.194/2022, c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei n.º 3.909/1977.**  
João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0990**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0003293-24,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, ao servidor **PEDRO HENRIQUE FERNANDES CARDOSO**, no cargo de **Técnico Administrativo**, matrícula n.º **177.006-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40º, § 1º, inciso I, da CF (com redação dada pela EC n.º 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º, e art. 26, “caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC n.º 103/2019, c/c art. 34-A, “caput”, da CE ( com redação dada pela ECE n.º 47/2020).**  
João Pessoa, 28 de agosto de 2024.  
**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

**Resenha/PBprev/GP/nº 277-2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	6907-23	BENEVENUTO GONÇALVES DA COSTA	PENSÃO
02	5046-24	JAILNALDO FERREIRA CASSIANO	PENSÃO
03	1668-24	JOSÉLIA SANTOS LINS DE ALBUQUERQUE	REVISÃO DE PENSÃO
04	7164-23	LÚCIA SOARES DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
05	5392-24	MARCOS AURÉLIO BEZERRA DE LUCENA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**Resenha/PBprev/GP/nº 279-2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	5107-24	CLEBSON SOARES DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
02	5529-24	DARCY SANTOS DELFINO	REVISÃO DE PENSÃO
03	5101-24	JANEIDE LACET DE MAGALHÃES	REAJUSTE DE PENSÃO
04	5452-24	JOSIENE PAZ MACHADO	REVERSÃO DE QUOTA
05	5418-24	JOSILDA BARBOSA DE OLIVEIRA LOPES	REVISÃO SE PENSÃO
06	5534-24	MARIA JOSÉ TAVARES DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
07	5669-24	ROSA MARIA GOYTACAZ BONFIM	REVERSÃO DE QUOTA
08	2183-23	SERVILHO SILVA DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0664/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	5342-24	JOSÉ ALEXANDRINO COSTA	501.757-2
02	5270-24	JACILENE RODRIGUES LEITE GONÇALVES	105.435-0

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado da Administração****NOTIFICAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

**NOTIFICAR** o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

**Endereço:**

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/17048	523.852-8	LAÉCIO TRAJANO DE SALES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO**  
PRESIDENTE

**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 02 de setembro de 2024, segunda-feira, às 15hs em primeira convocação e 15:30hs em segunda convocação, que se realizará de maneira presencial na sede administrativo situada na Avenida Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, nesta capital, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

**ORDEM DO DIA**

1. Abertura;
2. Investidura do Diretor Administrativo e Financeiro o Sr. ALEXANDRE BENTO DE FARIAS, para responder cumulativamente pela Superintendência nos moldes do art. 21 do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE;
3. Solicitação de autorização para abertura de CNPJ de Filias da Fundação PB Saúde, dos seguintes hospitais e serviços: Serviço de Hemodinâmica do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes (HETDLGF), em Campina Grande; Serviço de Hemodinâmica do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduy Carneiro (HRP), em Patos; Hospital Regional de Guarabira (HRG), Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER), Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP) e Policlínica Integrada da Segurança Pública do Estado da Paraíba (POINSP);
4. Atualização do Quadro de Empregos da Fundação PB SAÚDE;
5. Atualização da Portaria nº 001/2021 e Portaria nº 001/2022;
6. Assuntos Gerais;

**DOS PROCEDIMENTOS**

1. A reunião terá início, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação. A reunião será gravada em sua íntegra em áudio e vídeo.
2. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho de Administração, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Republicado por Incorreção

**Secretaria de Estado da Cultura****CHAMADA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS OU CANDIDATAS A REGISTRO NO LIVRO DE MESTRE DAS ARTES CANHOTO DA PARAÍBA - REMA**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em conformidade com a Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004 e nos termos do Decreto nº 26.065, de 15 de julho de 2005,

torna público o presente Edital de Chamada Pública para que as Instituições Públicas e da Sociedade Civil, nos termos do art. 7, da Lei supracitada, a saber, a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e as Entidades sem fins lucrativos, sediadas no Estado da Paraíba, que estejam constituídas há, pelo menos, 01 (um) ano, nos termos da lei civil e que incluam, entre as suas finalidades, a proteção ao patrimônio cultural ou artístico estadual, a requerer a instauração de processo de Registro no Livro dos Mestres e Mestras das Artes Canhoto da Paraíba e ocupação de 03 (três) vagas disponíveis e de qualquer outra que surja, durante a vigência do presente Edital. Serão considerados, para fins desta convocatória, Mestres ou Mestras das Artes Canhoto da Paraíba, pessoas que tenham conhecimentos e técnicas necessárias para a produção e a preservação da cultura tradicional do Estado da Paraíba.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A organização, supervisão, realização e acompanhamento do cumprimento deste Edital são de responsabilidade do Conselho Estadual de Política Cultural - CONSEULT e do Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Cultura, em conformidade com as normas da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004 e nos termos do Decreto nº 26.065, de 15 de julho de 2005;

1.2. São objetivos deste Edital reconhecer, proteger e valorizar os conhecimentos, fazeres e expressões das culturas tradicionais da Paraíba, por meio da titulação de “Mestre ou Mestre das Artes - Canhoto da Paraíba”, com vistas à preservação da cultura tradicional popular do Estado da Paraíba e transmissão de seus saberes e fazeres artísticos e culturais;

1.3. O presente Edital tem a finalidade de prover três (três) vagas de concessão de Registro dos Mestres das Artes - Canhoto da Paraíba (REMA/PB) e de qualquer que surja durante a vigência deste, ou seja, 02 de setembro de 2025, respeitando a classificação dos devidamente inscritos, realizada pela Comissão pertinente e homologada pelo Conselho Estadual de Política Cultural.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INDICAÇÃO**

2.1. Estar o(a) contemplado(a) de acordo com a propositura de sua inscrição;

2.1.1. Estar vivo(a);

2.1.2. Ser paraibano(a) ou brasileiro(a), residente no Estado da Paraíba, há mais de 20 (vinte) anos;

2.1.3. Ter comprovada participação em atividades culturais há mais de 20 (vinte) anos;

2.1.4. Ser capaz e disponível a transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas a alunos ou a aprendizes;

2.2. O Requisito no item 2.1.4. deste Edital poderá ser dispensado, em casos de incapacidade física, comprovada por perícia médica ou por consequência do avanço da idade, conforme Parágrafo Único, do Art. 2º, da Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004.

**3. DOS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DO REGISTRO**

3.1. Na análise das candidaturas, das indicações, a Comissão instituída deverá elaborar pareceres circunstanciados sobre todos os requisitos indispensáveis ao reconhecimento da qualidade de “Mestre das Artes - Canhoto da Paraíba”, nos termos da Lei, adotando-se, para tanto, os seguintes critérios:

3.1.1. Relevância da vida e obra voltadas à cultura tradicional da Paraíba;

3.1.2. Conhecimento público das tradições culturais desenvolvidas;

3.1.3. Perseverança na atividade cultural e capacidade de transmissão dos seus conhecimentos artísticos e culturais;

3.1.4. Larga experiência e vivência das tradições e costumes culturais, relativos à sua habilidade artística;

3.1.5. Situação de carência econômica e social do(a) candidato(a).

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. São partes legítimas para provocar a indicação do Processo de Registro ao Livro dos Mestres e Mestras das Artes - Canhoto da Paraíba, por requerimento do(a) candidato(a):

4.1.1. A Secretaria de Estado da Cultura;

4.1.2. A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

4.1.3. O Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais - CONPEC, do IPHAEP;

4.1.4. As entidades sem fins lucrativos, sediadas no Estado da Paraíba, que estejam constituídas há, pelo menos, 01 (um) ano, nos termos da lei civil e que incluam, entre as suas finalidades, a proteção ao patrimônio cultural ou artístico estadual.

4.2. As entidades habilitadas para apresentação de candidaturas à inscrição no REMA, indicadas no item anterior, só poderão apresentar até 03 (três) propostas de candidaturas, em conformidade com o art. 4º, do Decreto Nº 26.065, de 15 de julho de 2005.

4.3. As indicações serão realizadas e protocoladas exclusivamente pelas partes citadas no item 4.1, entre os dias 02 de setembro de 2024 a 02 de outubro de 2024 em FORMATO DIGITAL: em arquivo único contendo todos os anexos e documentações exigidas, em formato PDF, com as devidas assinaturas do(a) candidato(a), bem como do(a) representante da instituição que realiza a indicação, enviado para o endereço eletrônico [inscricacao2024@gmail.com](mailto:inscricacao2024@gmail.com) das 00h00 do dia 02 de setembro de 2024 às 00h00 do dia 02 de outubro de 2024, totalizando 30 (trinta) dias corridos;

4.4. As inscrições devem necessariamente ser enviadas em ARQUIVOS DIGITAIS que não estejam corrompidos e que sejam em formatos que a Comissão possa acessar sem senhas ou necessidade de um programa específico.

4.5. Outros formatos de arquivos também poderão ser anexados às indicações em forma de anexos digitais ou links de acesso restrito, tais como, livros, cordéis, CD's, DVD's, entre outros, de autoria do(a) candidato, atentando à capacidade de memória, no caso de documentos em formato digital.

4.6. Não são aceitas inscrições enviadas através dos Correios.

4.7. No ato da indicação, os requerimentos de candidaturas de pessoas naturais, apresentados pelas partes legítimas de que trata o item 4.1, devem vir organizados de acordo com a seguinte sequência:

4.7.1. Requerimento de candidatura REMA-PB ao CONSEULT-PB (ANEXO I);

4.7.2. Justificativa de Candidatura elaborada por instituição proponente (ANEXO II);

4.7.3. Carta de anuência do candidato ou da candidata aceitando indicação e sua candidatura (ANEXO III);

4.7.4. Formulário de indicação com dados dos candidatos e da instituição proponente (ANEXO IV);

4.7.5. Lista de documentos comprovantes de atividade cultural, sem autenticação (ANEXO V);

4.7.6. Cópias simples de documentação pessoal dos mestres ou das mestras, sem autenticação;

4.7.7. Questionário complementar (ANEXO VI).

4.8. As indicações também devem ser acompanhadas de apresentação de, no mínimo, 1 (um) dos documentos de identificação de nacionalidade brasileira:

4.8.1. Certidão de nascimento;

4.8.2. Certidão de casamento civil ou registro geral de identidade (RG); ou

4.8.3. Carteira de trabalho e previdência social - CTPS.

4.9. Comprovação de residência ou domicílio no Estado da Paraíba, há mais de 20 (vinte) anos, contados da data do pedido de inscrição, em nome do(a) candidato(a) comprovada por 1 (um) dos seguintes documentos:

4.9.1. Escritura pública de propriedade de imóvel;

4.9.2. Contrato de locação;

4.9.3. Guias de pagamento de taxas de energia elétrica ou água;

- 4.9.4. Recolhimento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;  
 4.9.5. Taxa de Limpeza Pública - TLP;  
 4.9.6. Declaração de tempo de residência firmada por 03 (três) pessoas reconhecidamente idôneas, que tenham sido ou estejam radicados na localidade, onde o(a) candidato(a) atue.  
 4.10. Dossiê artístico do (a) candidato (a), em que fique comprovada a participação do inscrito em atividades culturais, há mais de 20 (vinte) anos, contados retroativamente a partir da data do pedido de inscrição, com a prova de exercício de atividade anterior e atual;  
 4.10.1. Cópias de contratos de apresentação ou realização de trabalhos para órgãos públicos ou instituições privadas;  
 4.10.2. Citações e referências em obras científicas ou memorialistas;  
 4.10.3. Matérias, artigos ou anúncios publicados em jornais locais ou de grande circulação, em revistas ou periódicos;  
 4.10.4. Cartazes, programas, convites ou ingressos de espetáculos ou de outros eventos, tais como festas tradicionais dos ciclos do calendário cultural do Estado da Paraíba, onde haja referência expressa à participação do candidato;  
 4.10.5. Fotografias, reportagens, matérias, depoimentos e programação veiculada pelos meios de comunicação, com a devida indicação de todos os elementos, que lhe sejam culturalmente relevantes;  
 4.10.6. Justificação judicial como prova testemunhal, na forma dos artigos 861 a 866 do Código de Processo Civil Brasileiro.  
 4.11. Nos pedidos de inscrição de candidaturas para registro no REMA-PB, fica facultado o envio de videobiografia, desde que sejam enviados em formatos digitais ou links que a Comissão possa acessar sem senhas ou necessidade de um programa específico.  
 4.12. Nos pedidos de inscrição de candidaturas de pessoas naturais para registro no REMA-PB, fica dispensada a entrega de cópias autenticadas, porém todas as páginas precisam estar rubricadas de modo físico ou assinatura digital, e numeradas pela pessoa responsável pela instituição que realiza a indicação.

### 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 5.1. Compete ao Conselho Estadual de Política Cultural, através de Comissão *ad hoc*, a aferição, a avaliação e o julgamento dos processos administrativos relativos ao Registro de Mestre das Artes - Canhoto da Paraíba (REMA-PB).  
 5.2. Serão critérios de avaliação, de acordo com a Lei:  
 5.2.1. Relevância da vida e obra voltadas para a cultura tradicional da Paraíba;  
 5.2.2. Reconhecimento público das tradições culturais desenvolvidas;  
 5.2.3. Permanência na atividade e capacidade de transmissão dos conhecimentos artísticos e culturais;  
 5.2.4. Larga experiência e vivência dos costumes e tradições culturais;  
 5.2.5. Situação de carência econômica e social do candidato;  
 5.3. O requisito do item 5.2.5 poderá ser dispensado na hipótese de verificação de incapacidade física, causada por doença grave, cuja ocorrência seja comprovada mediante perícia médica, ou comprometimento provocado pelo avanço da idade

### 6. DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

- 6.1. O Secretário de Estado da Cultura, também na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural, levará à publicação, no Diário Oficial do Estado, a lista homologada dos Mestres e Mestras das Artes - Canhoto da Paraíba.

### 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Da decisão do Conselho Estadual de Política Cultural, caberá recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação de que trata o item 6.1 deste Edital, a ser encaminhado à Comissão Especial, instituída para tanto, tudo de acordo com os Arts. 11 e 12, da Lei nº 7.694/2004.  
 7.2. O resultado da análise do recurso de que trata o item anterior será apresentado, em audiência pública, ao Conselho Estadual de Política Cultural, para decisão final.

### 8. DO REGISTRO DOS MESTRES DAS ARTES - CANHOTO DA PARAÍBA (REMA/PB)

- 8.1. Após a publicação de que trata o item 6.1 e não havendo interposição de recurso, será feita a anotação da lista no Livro de Registro dos Mestres das Artes - Canhoto da Paraíba (REMA/PB).

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 9.1. A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos demais a serem publicados.  
 9.1. A falsidade de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, verificada até a homologação do Resultado Final, eliminarão o(a) candidato(a) do processo de Registro de Mestres das Artes - Canhoto da Paraíba (REMA/PB), anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.  
 9.2. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição do(a) candidato(a), se verificada falsidade de declaração ou irregularidades no ato de inscrição;  
 9.3. Não será fornecido ao candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para esse fim, o resultado homologado no Diário Oficial do Estado;  
 9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado;  
 9.5. O Resultado Final será homologado pelo Secretário de Estado da Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do item 6, deste Edital;  
 9.6. Todos os demais avisos, anexos e resultados serão divulgados no sítio <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-cultura>  
 9.7. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos devem ser dirigidos aos e-mails: [inscricaoema2024@gmail.com](mailto:inscricaoema2024@gmail.com) ou [remaparaiba@gmail.com](mailto:remaparaiba@gmail.com);  
 9.8. Os direitos atribuídos aos registrados como Mestres das Artes - Canhoto da Paraíba, na forma prevista na Lei nº 7.694 de 22 de dezembro de 2004, têm natureza personalíssima, são inalienáveis e impenhoráveis, não podendo ser cedidos ou transmitidos, a qualquer título, a cessionários, herdeiros ou legatários, não gerando vínculo de qualquer natureza para com o Estado;  
 9.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos de acordo com a Lei nº 7.694, de 22 de dezembro de 2004 e nos Termos do Decreto nº 26.065, de 15 de julho de 2005.

### 10. DOS ANEXOS

- Anexo I - Modelo de Requerimento de Indicação ao REMA/PB  
 Anexo II - Modelo de Justificativa de Candidatura  
 Anexo III - Modelo de Carta de Anuência do Candidato ou da Candidata  
 Anexo IV - Formulário de Indicação ao REMA/PB  
 Anexo V - Detalhamento e Sugestões para Currículo do Candidato ou Candidata  
 Anexo VI - Questionário Complementar da Candidatura ao REMA/PB  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

## Loteria do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

#### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### APROVAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO EDITAL Nº 004/2023

A COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, nos termos do Edital nº 004/2023, publicado no D.O.E de 28 de novembro de 2023, torna público a aprovação da empresa: CONSÓRCIO ZRO-PAG (Processo PBD0C LTP-PRC-2024/00500), constituído pelas empresas ZRO Instituição de Pagamento S.A (CNPJ nº 26.264.220/0001-16) e BIGPAG BRASIL S.A (CNPJ nº 41.875.118/0001-40) após a realização da Prova de Conceito - PoC.

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

#### PRESIDENTE:

**DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO**

#### MEMBROS:

**BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA**  
**FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA**  
**FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**  
**GABRIEL DE SOUZA ROLIM**  
**LILIAN PALMEIRA COSTA**  
**RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 025 de 01 de julho de 2024, publicada no D.O.E. em 06/07/2024, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciado no Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) – publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, cuja prorrogação de prazos foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 07 de dezembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade do DEFERIMENTO ao pleito de reagendamento de data para realização da prova de conceito formulado pela empresa:

EMPRESA	PROCESSO	STATUS
G2&M2 TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 55.727.909/0001-38	LTP-PRC-2024/00501	Aguardando prova de conceito

A referida empresa será notificada em seu endereço eletrônico para a prova de conceito (POC), nos termos do item 13.6 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS NA MODALIDADE QUOTA FIXA nº 003/2023/LOETP, cuja a data e horário agendado para consecução do PoC será:

EMPRESA	DIA	HORÁRIO
G2&M2 TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 55.727.909/0001-38	25/09/2024	10h:00min

Nos termos do item 13.6 do Edital é necessário que o credenciado confirme, pelo e-mail [credenciamento@lotep.pb.gov.br](mailto:credenciamento@lotep.pb.gov.br) sua participação com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data estipulada. A prova de conceito será realizada no Centro Administrativo Estadual - Av. João da Mata, 200, Bloco IV, 1º andar - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-020, no prédio onde funciona atualmente a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado da Paraíba, no primeiro andar, na sala de reuniões da LOTEP/PB.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

#### PRESIDENTE:

**DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO**

#### MEMBROS:

**BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA**  
**FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA**  
**FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**  
**GABRIEL DE SOUZA ROLIM**  
**LILIAN PALMEIRA COSTA**  
**RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA**

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

**DIÁRIO OFICIAL**  
GOVERNO DA PARAÍBA



**GOVERNO DA PARAÍBA**



# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0113/2024

PROCESSO: 19.000.032469.2021 / PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A HEETSHL, MPF, HDDJGS, HGM, HRDJC, HMSF, HGT e CSCA.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-01048-4

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
44,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	RI	3902	123,000	479.946,000
45,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	RI	640	123,000	78.720,000
18,0	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	02005077000180	Un	1095	23,200	25.404,000
29,0	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	02005077000180	Un	4050	0,830	3.361,500
33,0	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	02005077000180	RI	200	43,490	8.698,000
34,0	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	02005077000180	Pct	5200	1,180	6.136,000
17,0	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	02005077000180	Un	5885	23,200	136.532,000
22,0	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	02005077000180	Un	2075	0,940	1.950,500
27,0	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02881877000164	Un	2933	14,980	43.936,340
48,0	VUELO PHARMA LTDA	04159536000105	Un	227	120,000	27.240,000
47,0	VUELO PHARMA LTDA	04159536000105	Un	683	120,000	81.960,000
32,0	NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA	05234897000131	RI	462	50,000	23.100,000
49,0	TECNOCENTER MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Fr 500ML	1088	80,000	87.040,000
23,0	TECNOCENTER MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	3555	39,000	138.645,000
25,0	TECNOCENTER MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	3413	19,800	67.577,400
20,0	TECNOCENTER MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	3962	49,900	197.703,800
21,0	TECNOCENTER MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	368	49,900	18.363,200
24,0	TECNOCENTER MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	1185	39,000	46.215,000
26,0	TECNOCENTER MAT.MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	1137	19,800	22.512,600
15,0	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	09342946000100	Un	5873	12,000	70.476,000
36,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	9280	2,960	27.468,800
56,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	3182	3,750	11.932,500
57,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	3207	3,690	11.833,830
58,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	4077	0,760	3.098,520
59,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	3640	0,680	2.475,200
60,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	4140	0,860	3.560,400

38,0	DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	17771867000143	Un	2074	32,900	68.234,600
51,0	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	24958749000104	FR C1000 ML	1262	39,900	50.353,800
14,0	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	24958749000104	Un	3550	4,840	17.182,000
16,0	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	24958749000104	Un	1957	25,000	48.925,000
50,0	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	24958749000104	Fr 500ML	362	88,000	31.856,000
52,0	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	24958749000104	FR C1000 ML	358	39,900	14.284,200
39,0	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	24958749000104	Un	666	32,570	21.691,620
31,0	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	28345933000130	RI	1388	47,980	66.596,240
53,0	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28788905000197	Un	2670	3,950	10.546,500
55,0	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28788905000197	Un	3275	3,970	13.001,750
1,0	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	4806	40,790	196.036,740
2,0	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	1554	40,790	63.387,660
6,0	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34396122000160	Un	1109	34,800	38.593,200
28,0	ARSERVE PHARMA EPP LTDA	43519181000170	Un	977	69,990	68.380,230
5,0	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	58950775000108	Un	3328	30,970	103.068,160
<b>TOTAL:</b>					<b>2.438.024,290</b>	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 20 de Agosto de 2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - UASG 925302 PROCESSO Nº 19.000.000002.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDAS JUDICIAIS)**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - GEAF/SES, com abertura agendada para o dia 02/09/2024 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação, conforme solicitado através do OFÍCIO Nº SES-OFI-2024/10583. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
CADASTRO CGE Nº24-01317-7.

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**DIEGO ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024 PROCESSO Nº 26.201.017127.2024

OBJETO/ÓRGÃO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS**, destinado ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **17/09/2024 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](http://compras.gov.br)) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900672024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic03@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic03@centraldecompras.pb.gov.br).  
A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01400-8

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO



**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE APOIO Nº 01/2024****Nº DO INSTRUMENTO:** 01/2024**Participes:** Secretaria de Estado da Administração e X-VIA Tecnologia Ltda**Objeto:** COTA 01 - Apoio para fornecimento de, 350 refeições para o III SIMPÓSIO DE GOVERNO DIGITAL: PARAÍBA INTELIGENTE E INOVADORA a ser realizado no dia 18 de setembro de 2024 em João Pessoa/PB, conforme caracterização estabelecida no Edital de Chamamento nº 011/2024 para pequena refeição com sobremesa, bebidas, descartáveis e sobremesa.**Valor:** R\$0,00**Período da vigência do Instrumento:** 28/08/2024 a 27/02/2025**Data da assinatura:** 28/08/2024**Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-02560-7**Nº do Contrato** 0302/2024**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO**Contratado** RVDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0068/2023. DESIGNADO COMO FISCAL DA AQUISIÇÃO: SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS, MAT.: 176.988-0, PORT. Nº 508/2024/SEAD.**Valor** 115,51**Classificação Funcional-Programática** 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 16/8/2024 A 14/11/2024**Data da Assinatura** 16/8/2024**Gestor do Contrato** PATRICIO DE ALMEIDA GOMES - Mat.: 192.381-1**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO****PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2023/03235****CONCORRÊNCIA Nº 10/2023-CEC**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 3.596/2023, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. Empresas Habilitadas: a) **CONSÓRCIO PARAÍBA DO FUTURO, COMPOSTO PELAS EMPRESAS: HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; b) CONSTRUIHINDO LTDA.** Empresa(s)/Consórcio(s) Inabilitada(s): a) **MFNOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL**, foi inabilitada por descumprimento dos itens 10.1.1.a; 10.2.1.(b); 10.2.1.(c); 10.3.1.(b) e 10.4.1.; b) **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, foi inabilitada por descumprimento dos itens 10.4.1.d.2.5 e 10.4.1.(g); e c) **CONSÓRCIO CAMINHO DAS ÁGUAS DA PARAÍBA COMPOSTO PELAS EMPRESAS: C P M CONSTRUTORA LTDA; HIDROCON CONSTRUTORA**, foi inabilitada por descumprimento dos itens 10.3.1.(b) e 10.4.1. Fica designado o dia 10 de setembro de 2024, às 10h00, para abertura dos envelopes de propostas de preços, caso não haja interposição de recursos.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

**WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA****PRESIDENTE DO CERTAME****Secretaria de Estado da Educação****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** o ato de inexigibilidade, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no **Parecer nº 2196/2024**, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, **Inexigibilidade nº 004/2024 oriunda do processo nº 22.000.027535.2024**, com fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea "F", da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 47.932,00 (quarenta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais)**, tendo como objeto da avença a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE A LEI Nº 14.133/2021, COM OFICINAS PRÁTICAS**, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com o processo administrativo **SEE-PRC-2024/27535**.

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO****SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)****Nº do Cadastro** 24-80757-5**Nº do Instrumento** 0013/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Objeto** POSSIBILITAR A PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA AOS REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, COM OBJETIVO DE PROMOVER A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS MESMOS, ELEVAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA E CARÁTER EDUCATIVO E PRODUTIVO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NO ÂMBITO DO "PROGRAMA ESTADUAL DE REINSERÇÃO SOCIAL PELO TRABALHO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NOVO TEMPO", ORÇADO NO VALOR DE R\$ 487.113,60 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E TREZE REAIS E SESENTA CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/29471**Valor** 0,00**Período da Vigência do Instrumento** 29/8/2024 A 29/8/2025**Data da Assinatura** 29/8/2024**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO****Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)****Nº do Cadastro** 24-80758-3**Nº do Instrumento** 0016/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO CUSTEAR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS NA OBRA DA MANUTENÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL MONTE CARMELO, EM CAMPINA GRANDE/PB, NO VALOR DE R\$ 417.875,39 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/02584**Valor** 0,00**Período da Vigência do Instrumento** 29/8/2024 A 31/3/2025**Data da Assinatura** 29/8/2024**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO****Nº do Cadastro** 21-81238-1**Nº do Instrumento** 0511/2021**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**Valor Original do Instrumento** 869.005,67**Nº do Aditivo** 03**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCEER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 907.681,13 (NOVECIENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS), TENDO AUMENTO NA CONTRAPARTIDA, PASSANDO PARA O IMPORTE DE R\$ 38.675,46 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/25441.**Valor do aditivo** 38.675,46**Período da Vigência do Instrumento** 17/12/2021 A 31/12/2024**Data da Assinatura do aditivo** 29/8/2024**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO****Nº do Cadastro** 21-81322-1**Nº do Instrumento** 0494/2021**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**Valor Original do Instrumento** 869.005,67**Nº do Aditivo** 03**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 74.444,30 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), FICANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 943.449,97 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/26309.**Valor do aditivo** 74.444,30**Período da Vigência do Instrumento** 17/12/2021 A 31/12/2024**Data da Assinatura do aditivo** 29/8/2024**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO****Extrato de Rescisão de CONVÊNIO****Nº do Cadastro** 23-80812-8**Nº do Instrumento** 0265/2023**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**Valor Original do Instrumento** 1.451.468,20**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0265/2023, CELEBRADO ENTRE A SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NA ESCOLA UMEIEF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 73 DO DECRETO ESTADUAL Nº 33.884/2013, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/27357**Valor** 1.451.468,20



**Período da Vigência do Instrumento** 5/12/2023 A 5/12/2024  
**Data da Assinatura** 28/8/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO**

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 24-80495-9  
**Nº do Instrumento** 0049/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ  
**Valor Original do Instrumento** 100.000,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DO OBJETO E MAJORAÇÃO DO VALOR DE REPASSE CONVENIADO, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/30625.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 25/6/2024 A 25/6/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 29/8/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO**

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 169/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 260/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da empresa **LUANA MARIA KAYA IRANZI ARAÚJO 70148959407**, inscrita no CNPJ de nº **30.823.913/0001-79**, referente a apresentação no Cena Nordeste, no dia 01 de Setembro de 2024, que acontecerá no Centro Cultural Mercado Eufrásio Barbosa, na cidade de Olinda - PE, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01467.

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024 REGISTRO Nº 24-00989-3

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 222/2024) vem **DECLARAR O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 002/2024, ocorrido na data de 07/08/2024**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para a Execução/Construção das edificações da Av. Boulevard dos Ipês – Polo Turístico Cabo branco, conforme especificações constantes no Projeto Executivo e seus anexos.

EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

1. SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.776.046/0001-74;  
 2. CONSTRUTORA COPLANAR LTDA, CNPJ: - 00.374.836/0001-56;  
 3. CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.023.803/0001-12;  
**O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FOI DECLARADO DA SEGUINTE FORMA: 1º Colocado: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.776.046/0001-74**, com proposta no valor global de **R\$ 6.919.000,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil reais)**. Ademais, fora procedida a análise da documentação de habilitação da primeira colocada, sendo a mesma DECLARADA HABILITADA e CLASSIFICADA. Fica aberto o prazo recursal contra este julgamento. Os autos podem ser solicitados através do e-mail: cineplicitacao@gmail.com.

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**FLÁVIO COLAÇO DA SILVA**  
 PRESIDENTE DA CPL

### TERMO DE RESCISÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº. 042/2022, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP E GMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 12.234.037/0001-63.** Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2024, nesta Cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**, sociedade de economia

mista, com sede nesta capital, na Rua Feliciano Cirne, nº 50, Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.027/0001-46, neste ato representada, por seus Diretores Presidente e de Operações, respectivamente, **RÔMULO SOARES POLARI FILHO** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 024.623.844-56, portador da cédula de identidade nº 2124925 (SSP/PB), residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, e **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 038.713.654-16, portador da cédula de identidade nº 2684248 (SSP/PB), residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, com base na legislação pátria vigente, resolvem por bem **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº. 042/2022** firmado com a empresa **GMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 12.234.037/0001-63**, que tem por objeto, formalmente, um imóvel localizado na área de expansão do Distrito Industrial de Mangabeira, constituído pelo Lote 729 da Quadra 02, município de João Pessoa – PB, com uma área total de terreno medindo **11.474,28 m² (onze mil, quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados e vinte oito centímetros de metros quadrados)**, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados: **CONSIDERANDO** que a empresa em tela **VIOLOU DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**, especialmente a previsão contida na **CLÁUSULA TERCEIRA e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº. 042/2022, anexado no CIN-DES-2022/13914, do Processo Administrativo CIN-PRC-2022/00579**, principalmente as que estabelecem como cláusulas resolutivas a destinação diversa dada ao imóvel e a não implantação/funcionamento dentro do prazo acordado; **CONSIDERANDO**, ainda, o pleno direito de **RESCINDIR UNILATERALMENTE O INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº. 042/2022, FIRMADO COM A EMPRESA GMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 12.234.037/0001-63, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP** o faz por decisão de seus Diretores respectivamente, Presidente e de Operações, infra-assinados, conforme **Resolução de Diretoria nº 054/2024, datada de 28 de agosto de 2024**, razão pela qual cessam todos os direitos e obrigações das partes, a partir desta data, excetuando-se as responsabilidades pelos atos já decorridos e oriundos do referido instrumento legal; **CONSIDERANDO**, por fim, todos os fundamentos descritos acima, **FICA RESCINDIDO DE PLENO DIREITO O GMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, firmado em 28 de agosto de 2024, celebrado entre a EMPRESA GMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 12.234.037/0001-63 e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP.**

João Pessoa, 29 de Agosto de 2024.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
 DIRETOR-PRESIDENTE  
**HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**  
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, **Processo nº. FEC-PRC-2024/01292 – FUNESC, RATIFICADO à DISPENSA nº. 078/2024**, para realizar despesa no valor **5.817,30 (cinco mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos)**, em favor da **PJ FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ 10.446.347/0001-16**, para contratação de Segurança Desarmada, via Dispensa de Licitação visando atender as necessidades para atender demanda do setor de Eventos desta Fundação, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material para atender a demanda do evento denominado “Agosto das Juventudes”, no dia 31 de agosto 2024, no Teatro de Arena Leonardo Nóbrega, equipamento desta Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 07-16, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 29 de agosto de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
 PRESIDENTE DA FUNESC  
 MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, **Processo nº. FEC-PRC-2024/01291 – FUNESC, RATIFICADO à DISPENSA nº. 077/2024**, para realizar despesa no valor **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor da **PJ MILLS ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 22.427.423/0001-25**, para contratação de **empresa especializada em locação, transporte, montagem e desmontagem de PAINEL DE LED** para atender demanda do setor de Eventos desta Fundação, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material para atender a demanda do “Agosto das Juventudes”, no dia 31 de agosto 2024, no Teatro de Arena, desta Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 08-18, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 29 de agosto de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
 PRESIDENTE DA FUNESC  
 MATRÍCULA- 800.641-2

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**!** O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**



## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2024**

**CONTRATO Nº: 0223/2024**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: BELIER SOLUÇÕES HIDROMECÂNICAS LIMITADA

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para confecção de tubos conforme a norma AWWA C-200 e conexões especiais conforme a norma AWWA c-208 em aço carbono ASTM A-36 em chapas, com espessura de até 3/8" ou superior, com revestimento em epóxi-alcitrão poliamida de 400 micrometros conforme norma AWWA C-210. Para aplicação na instalação de conjuntos motobombas na estação elevatória de água bruta – EEAB do SAA de Rio Tinto da Gerência Regional do Litoral, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/25775.

Valor: R\$ 90.397,00 (noventa mil, trezentos e noventa e sete reais)

Vigência: 28/08/2024 a 24/02/2025

Data da Assinatura: 28/08/2024

Gestor do Contrato: Marcos Gutemberg de Oliveira, matrícula nº 12043-0

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0172/2024**

**CONTRATO Nº: 0214/2024**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: EFICAZ EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos para implantação de redes de distribuição de água nos Matadouros Públicos das cidades de Uiraúna e Mari, pertencentes às Regionais do Rio do Peixe e do Brejo, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/20137.

Valor: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

Vigência: 29/08/2024 a 25/02/2025

Data da Assinatura: 29/08/2024

Gestor do Contrato: JOSÉ CIDALINO DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 3385-5

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02561-5

Nº do Contrato 0208/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Objeto SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO CIDADE VERDE - BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/45931.

Valor 350.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/8/2024 A 28/2/2026

Data da Assinatura 28/8/2024

Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01397-4

Nº do Contrato 0055/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSORCIO ABTEC/ENOVE USINAS FOTOVOLTAICAS

Valor Original do Contrato 2.945.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0055/2023 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE -4,095% (QUATRO VÍRGULA ZERO NOVE CINCO POR CENTO NEGATIVOS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ - 120.597,75 (CENTO E VINTE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS NEGATIVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/28404. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0055/2023 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 3,3807144312394% (TRÊS VÍRGULA TRÊS OITO ZERO SETE UM QUATRO QUATRO TRÊS UM DOIS TRÊS NOVE QUATRO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 99.562,04 (NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/28404. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ - 21.035,71 (VINTE E UM MIL, TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS NEGATIVOS), CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O DECRÉSCIMO E O ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 2.923.964,29 (DOIS

MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Valor do aditivo -21.035,71

Período da Vigência do Contrato 12/5/2023 A 12/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 29/8/2024

Gestor do Contrato ANTONIO CARLOS TEIXEIRA NETO - Mat.: 14058-9

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

### LICENÇAS

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Alteração e Operação Nº 2996/2024, em João Pessoa, 30 de Agosto de 2024 - Prazo 970dias, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MONTEIRO, com inclusão do sistema de abastecimento de água(SAA) do loteamentoLOTEAMENTO JARDIM UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB. **Processo: 2024-003334/TEC/LAO-0049.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Alteração e Operação Nº 3000/2024, em João Pessoa, 30 de Agosto de 2024 - Prazo 157dias, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADO DE JOÃO PESSOA / CABEDELO / BAYEUX E VÁRZEA NOVA (SANTA RITA), com inclusão do sistema de abastecimento de água(SAA) do loteamento Vista Bela II em Mangabeira Joao Pessoa - PB. **Processo: 2024-003011/TEC/LAO-0044.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 3007/2024, em João Pessoa, 30 de Agosto de 2024 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE IGARACY/PB **Processo: 2023-001654/TEC/RLO-0408.**

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 037/2024, referente aos Processos Administrativos nº55000.006728.2024-12, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação da pessoa jurídica GENTE SEGURADORA SA, portadora do CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, no valor de R\$ 10.890,03 (dez mil, oitocentos e noventa reais e três centavos), sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 29 de agosto de 2024.

PROF. DRª. CÉLIA REGINA DINIZ  
REITORA DA UEPB  
MAT. 122.514-6

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024  
REGISTRO CGE Nº. 24-01406-7

Considerando o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 4170, que aprovou o procedimento e o registrou sob o nº 24-01406-7 no SGC – Sistema Gestor de Compras, RATIFICO o procedimento da inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, referente à contratação de empresa SysproQuality S/A para a “prestação de serviços de suporte técnico, atualização, continuidade e melhoria do Sistema de Supervisão e Aquisição de Dados da PBGÁS.”, com valor estimado de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), para um prazo de 24 meses, tendo os recursos assegurados no Orçamento da Companhia.

JAILSON GALVÃO  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 23-02407-1

Nº DO CONTRATO 0013/2023



**CONTRATANTE** COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS  
**CONTRATADO** ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA  
**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO** 4.000.000,00  
**Nº DO ADITIVO** 01  
**OBJETO DO ADITIVO** A SUPRESSÃO DOS ITENS 4.2, 6.3 E 6.4 DA PPU, NO VALOR DE R\$ R\$ 272.452,82 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 6,81% DO VALOR CONTRATUAL INICIAL; O ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS AOS ITENS 1.4, 2.1, 2.2, 3.2, 3.3, 3.8, 3.9, E 4.3, NO VALOR DE R\$ R\$ 251.282,86 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) QUE CORRESPONDE A 6,74% DO VALOR CONTRATUAL. RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE ADEQUAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD); E INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.  
**VALOR DO ADITIVO** 523.735,68  
**ORIGEM DE RECURSOS**  
**PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** 13/7/2023 A 13/10/2024  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO** 30/8/2024  
**GESTOR DO CONTRATO** ITALO ROGERIO ARNAUD REINALDO - MAT.: 0049  
**JAILSON JOSÉ GALVÃO** - DIRETOR PRESIDENTE

## Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

### TERMOS DE AJUSTE

#### MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 111/2024

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** ONI TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 32.196.605/0001-96  
**Data da assinatura:** 29/08/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.3903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 11427  
**Valor Global:** R\$ 7.400,00  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JUNHO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 112/2024

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** ONI TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ32.196.605/0001-96  
**Data da assinatura:** 29/08/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 11439  
**Valor Global:** R\$ 7.400,00  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JULHO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

##### EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00188  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
**Contratada:** JHONNATTA GABRIEL FÉLIX GONÇALVES DE ALENCAR  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO – PARADA LGBT - CAJAZEIRAS  
**NOTA DE EMPENHO:** 00842/2024  
**Data da Nota de Empenho:** 30/08/2024  
**Unidade Orçamentária:** 10101.14.422  
**Fonte Recurso:** 500  
**Programa Trabalho:** 5296.2115  
**Elemento Despesa:** 339039  
**Classificação:** 541  
**RO:** 338/2024  
**Valor:** R\$5.000,00(Cinco milreais).  
**Gestora do Contrato:** CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
**LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA**- SECRETÁRIA DE ESTADO

## Hospital Estadual de Solânea

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA  
**Contratado:**A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO  
**CNPJ N.º**02.977.362/0001-62  
**Data da Assinatura:** 29/08/2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 12095  
**Valor Global:** R\$ 44.382,20 (QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS JULHODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA  
**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO  
**CNPJ:** 36.955.189/0001-13  
**Data da Assinatura:** 30/08/2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 12134  
**Valor Global:** R\$ 4.768,90(QUATROMILESETECENTOSESESENTAE OITOREAISENOVENTA-CENTAVOS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, REFERENTE AO PERÍODO 17 JUNHO A 17 DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:**UCD-UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA  
**CNPJ n.º** 00.811.657/0001-39  
**Objeto:**REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLÓGICOS  
**Data da Assinatura:** 23/08/2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:**11979  
**Valor Global:**R\$ 46.465,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLÓGICOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:**POLAR NORDESTINA LTDA  
**CNPJ n.º** 28.211.344/0001-69  
**Objeto:**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO  
**Data da Assinatura:** 20/08/2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:**11977  
**Valor Global:**16.855,00 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.



# Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

## LICITAÇÕES

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02315  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0431/2024  
COMPRAS GOV 99431/2024 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº -24-01305-2

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE). A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, **Emanuel Reis Gonçalves**, designada pela **Portaria nº 078/2024**, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), inicialmente marcada para **30/08/2024, às 09h**, precisou ser **suspensa**. A nova data da sessão será no dia **12/09/2024 às 09h00**.

**Justificativa:** Ajuste no cadastro da plataforma COMPRAS GOV.

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**EMANUEL REIS GONÇALVES**  
MATRÍCULA Nº 00024  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02616  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, III E IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01411-6

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO BILIRRUBINOMETRO PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **0766/2024**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ Nº **27.081.027/0001-02**, perfazendo o total de **R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02500  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01410-7

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: M.C.S.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **770/2024**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº **05.492.372/0001-04**, perfazendo o total de **R\$ 23.280,00 (vinte e três mil e duzentos e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

\*dados anonimizados.

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01135  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 257/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-00876-2

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: N.A.B.\*

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer

Jurídico nº **0796/2024**– AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.305.398/0001-53**, perfazendo o total de **R\$ 24.970,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais e zero centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02429  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01408-4

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS (PARTE II) POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PBSAÚDE, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **0784/2024**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **ART CIRÚRGICA LTDA**, CNPJ Nº **24.436.602/0001-54**, no valor total de R\$ 13.366,40 (treze mil trezentos e sessenta e seis reais e quarentacentavos), **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº **40.175.705/0001-64**, no valor total de R\$ 88.577,00 (oitenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais), **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME**, CNPJ Nº **26.436.406/0001-05**, no valor total de R\$ 23.809,80 (vinte e três mil oitocentos e nove reais e oitocentavos), **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº **40.787.152/0001-09**, no valor total de R\$ 30.156,80 (trinta mil cento e cinquenta e seis reais e oitocentavos), **DATRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **06.135.469/0001-14**, no valor total de R\$ 39.245,823 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), **MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **29.791.821/0001-75**, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), **MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº **23.993.232/0001-93**, no valor total de R\$ 3.969,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais), **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, CNPJ Nº **10.779.833/0001-56**, no valor total de R\$ 10.400,60 (dez mil e quatrocentos reais e sessenta centavos), **MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº **40.782.468/0001-08**, no valor total de R\$ 32.032,00 (trinta e dois mil e trinta e dois reais), **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DEMEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **15.218.561/0001-39**, no valor total de R\$ 120.942,46 (vinte e três mil oitocentos e nove reais e oitocentavos), **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **52.448.000/0001-52**, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ Nº **03.817.043/0001-52**, no valor total de R\$ 54.316,80 (cinquenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), **RESPIROX COMERCIO DE OXIGENIO LTDA**, CNPJ Nº **74.663.972/0001-00**, no valor total de R\$ 7.756,00 (Sete mil setecentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo o total de **R\$ 427.872,69 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02713  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01405-9

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTE: M.Z.A.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **788/2024**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **12.305.398/0001-53**, perfazendo o total de **R\$ 19.100,04 (dezenove mil, cem reais e quatro centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

\*dados anonimizados.

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00700  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01403-3

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: L.L.O.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **787/2024**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao



art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **12.305.398/0001-53**, perfazendo o total de **RR\$ 19.100,04 (dezenove mil, cem reais e quatro centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

\*dados anonimizados.

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 155/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS – PASCOAL INFORMÁTICA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 07.689.762/0001-96

Data da Assinatura: 28 de agosto de 2024

Período: 01 a 31/07/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 11863- Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1810 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A RECARGA E REPARO DE TONER- PROC. PBD0C SES-OFN-2024/23080 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA: 181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS – PASCOAL INFORMÁTICA**

**CNPJ: 07.689.762/0001-96**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 156/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 17.177.202/0001-06

Data da Assinatura: 28 de agosto de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 11160- Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1810 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 18.620,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE AO ALUGUEL DE CONTEINERES- PROC. PBD0C SES-OFN-2024/23080 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA: 181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 17.177.202/0001-06**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 157/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 33.915.651/0001-60

Data da Assinatura: 30 de agosto de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 12130 - Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1810 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 272.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - PROC. PBD0C SES-OFN

**2024/24639** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA: 181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**MED PATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**CNPJ: 33.915.651/0001-60**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

## Hospital Distrital de Taperoá

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 158/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2024

Vigência: agosto de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 10562

Valor Global: 6.955,90 (Seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 159/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2024

Vigência: agosto de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 10542

Valor Global: 10.990,00 (Dez mil e novecentos e noventa reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 160/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2024

Vigência: julho de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 11778

Valor Global: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 162/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2024

Vigência: julho de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 11892

Valor Global: 40.061,60 (Quarenta mil, sessenta e um reais e sessenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº241/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 163/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **HAVEL DEDETIZACOES LTDA**

CNPJ n.º 09.175.454/0001-78

Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2024

Vigência: julho de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 11891

Valor Global: 3.000,00 (Três mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº242/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### TERMO DE AJUSTE

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0115/2024

Contratante: **MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

Contratado: **VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 08.348.687/0001-62.**

Data da Assinatura: 27/08/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 12094-Valor Global: e **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).**

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: JULHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/24531.**

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**

**MATRÍCULA 170.323-4**

**DIRETORA-GERAL**

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

#### UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0087/2024

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora-Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5.**

Prestador de Serviço: **LAYSE MARINHO AMORIM (BONÁGUA)**

CNPJ n.º 08.778.268/0051-20

Data da Assinatura: 30/08/2024

Classificação Funcional Programática:

**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**

Reserva nº **12096/2024**

Valor Global: **R\$ 6.311,04 (SEIS MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E QUATRO CENTAVOS)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/24748**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E **LAYSE MARINHO AMORIM (BONÁGUA)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **38.473.114/0001-21**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÕES DE 20L), NOS MESES DE MARÇO/2024 E JULHO/2024, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

**ATN – UPA-GUARABIRA/PB**

**MATRÍCULA 189.936-8**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0088/2024

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora-Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5.**

Prestador de Serviço: **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ n.º **15.218.561/0001-39**

Data da Assinatura: 30/08/2024

Classificação Funcional Programática:

**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**

Reserva nº **12156/2024**

Valor Total: **R\$ 81.160,08 (OITENTA E UM MIL CENTO E SESENTA REAIS E OITO CENTAVOS)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/20462**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **15.218.561/0001-39**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ENTREGUES NO MÊS DE MARÇO/2024, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

**ATN – UPA-GUARABIRA/PB**

**MATRÍCULA 189.936-8**

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024  
PROCESSO Nº 34.201.003848.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Mudança para Sede Provisória da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA**, destinado à Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **12/09/2024 às 10h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº **451217**

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: **90002/2024.**

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22e legislação pertinente, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o edital, poderão ser obtidas pelos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br) e pelo e-mail [cpl@sudema.pb.gov.br](mailto:cpl@sudema.pb.gov.br). A SUDEMA é localizada na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181, Tambiá, CEP 58020-540, João Pessoa – PB – Tel. 83 3690-1987.

CADASTRO CGE Nº 24-01289-0

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA**

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º **SES-PRC-2024/04302**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º **020/2024**  
REGISTRO CGE Nº. **24-01398-8**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA PARA AS UNIDADES GERIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **MV INFORMATICA NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **92.306.257/0001-94**, perfazendo o valor global de **R\$ 62.732.525,20** (sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRÍCULA 191.365-4**

\*Republicado por incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº **SES-PRC-2024/06605**  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº **006/2024**

NOVA DATA DE ABERTURA: 09/09/2024 - ÀS 10h.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE BÁSICO (SISTEMAS OPERACIONAIS) E SOFTWARE DE USUÁRIO (SOFTWARES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHA-**



RIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PACOTES DE ESCRITÓRIO E UTILITÁRIO DE BI – BUSINESS INTELLIGENCE, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDAS DIVERSAS DO CORPO DE USUÁRIOS E COLABORADORES QUE COMPÕE A SES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR.

1. Este Aviso de Adiantamento é emitido em face da necessidade de reanálise do Termo de Referência pela Gerência de Tecnologia da Informação da SES, após pedidos de esclarecimentos relevantes.
2. OESTADODAPARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE BÁSICO (SISTEMAS OPERACIONAIS) E SOFTWARE DE USUÁRIO (SOFTWARES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PACOTES DE ESCRITÓRIO E UTILITÁRIO DE BI – BUSINESS INTELLIGENCE, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDAS DIVERSAS DO CORPO DE USUÁRIOS E COLABORADORES QUE COMPÕE A SES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR.
2. A SecretariadeEstado da Saúde(SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE BÁSICO (SISTEMAS OPERACIONAIS) E SOFTWARE DE USUÁRIO (SOFTWARES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PACOTES DE ESCRITÓRIO E UTILITÁRIO DE BI – BUSINESS INTELLIGENCE, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDAS DIVERSAS DO CORPO DE USUÁRIOS E COLABORADORES QUE COMPÕE A SES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR.
3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.
4. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) ou [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com), como também no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>
5. As propostas devem ser enviadas, até o dia 09/09/2024 às 09:55, para o e-mail [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) com cópia para [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com), devendo a licitante interessada observar as orientações presentes no Anexo III – Modelo de Compactação e Inclusão de Senha, do edital.
6. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 09/09/2024, às 10:00h Horário de Brasília, Brasil) e será realizada através de videoconferência, sendo transmitida através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do [www.youtube.com/@projetoamarpb](http://www.youtube.com/@projetoamarpb). O acompanhamento, registro e publicidade dos procedimentos poderão ser feitos pelo canal de vídeos YouTube utilizado pela Unidade Executora do Projeto AMAR em tempo real (ao vivo) a partir de vídeo conferência por ferramentas para sala de reuniões virtuais, e que serão divulgadas por meios oficiais em momento adequado para acompanhamento público. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
7. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**PROJETO AMAR/SES-PB**  
**MATRÍCULA Nº 192.926-7**

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### CONTRATO Nº 0370/2024

**Contratante:** Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP  
**CNPJ:** 08.958.628/0002-97  
**Nº do Cadastro:** 24-10304-4  
**Data da Assinatura:** 13/08/2024  
**Vigência:** 13/08/2024 a 13/08/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50 **Reserva:** 9304  
**Valor Global:** R\$640,00(seiscentos e quarentareais)  
**Gestor do contrato:** WENIA BRITO BARRETO FAHEINA  
**Matrícula nº** 189.401-3  
**Portaria nº:** 343/GS – 03/05/2022

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AOS USUÁRIOS SAMARA BANDEIRA DE MORAIS E OUTROS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/16690.

#### CONTRATO Nº 0448/2024

**Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA  
**CNPJ n.º:** 00.301.402/0001-26  
**Data da Assinatura:** 30/08/2024  
**Vigência:** 31/12/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 5248  
 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.2.0000 **Reserva:** 10067  
**Valor Global:** R\$ 10.863,00 (dez mil oitocentos e sessenta e três reais)  
**Gestor do contrato:** Shirlene Dantas Gadelha  
**Matrícula nº:** 92.599-3  
**Portaria nº:** 716/GS -21/11/2019

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA

PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL, ATRAVÉS DA ATA 069/2023, PREGÃO Nº 067/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

#### Extrato de Contrato

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
**Nº do Cadastro:** 24-10436-4  
**Nº do Contrato:** 0377/2024  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
**Contratado:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS E FRALDAS, PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF  
**Valor (Original):** R\$ 151.154,52  
**Classificação Funcional-Programática:** 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50  
**Período da vigência do Contrato:** 19/08/2024 a 19/08/2025  
**Data da assinatura:** 19/08/2024  
**Gestor Contrato:** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013  
**Autoridade competente:** ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Contrato

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
**Nº do Cadastro:** 24-10392-9  
**Nº do Contrato:** 0383/2024  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
**Contratado:** ELFA MEDICAMENTOS SA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender usuários cadastrados no componente especializado da Assistência Farmacêutica  
**Valor (Original):** R\$ 295.650,00  
**Classificação Funcional-Programática:** 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.50  
**Período da vigência do Contrato:** 21/08/2024 a 21/08/2025  
**Data da assinatura:** 21/08/2024  
**Gestor Contrato:** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013  
**Autoridade competente:** ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Contrato

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
**Nº do Cadastro:** 24-10492-7  
**Nº do Contrato:** 0409/2024  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
**Contratado:** SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender usuários cadastrados no componente especializado da Assistência Farmacêutica  
**Valor (Original):** R\$ 72.750,00  
**Classificação Funcional-Programática:** 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60  
 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60  
**Período da vigência do Contrato:** 26/08/2024 a 26/08/2025  
**Data da assinatura:** 26/08/2024  
**Gestor Contrato:** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013  
**Autoridade competente:** ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Contrato

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
**Nº do Cadastro:** 24-10413-3  
**Nº do Contrato:** 0379/2024  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
**Contratado:** JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender usuários cadastrados no componente especializado da Assistência Farmacêutica  
**Valor (Original):** R\$ 577.024,00  
**Classificação Funcional-Programática:** 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.50  
**Período da vigência do Contrato:** 21/08/2024 a 21/08/2025  
**Data da assinatura:** 21/08/2024  
**Gestor Contrato:** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013  
**Autoridade competente:** ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 23-80672-9  
**Nº do Instrumento** 0067/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Conveniente** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA  
**Valor Original do Instrumento** 1.276.944,26  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ 30 DE JULHO DE 2025, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE VIABILIZAR O RECEBIMENTO DO SALDO REMANESCENTE E A EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 25/9/2023 A 30/7/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 22/8/2024  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-03602-8  
**Nº do Contrato** 0453/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
**Valor Original do Contrato** 9.871.564,19



**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA, OTORRINO, CIRURGIA GINECOLÓGICA E GERAL, BARIÁTRICA E OFTALMOLÓGICA PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB.  
**Valor do aditivo** 17.871.564,19  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 18/10/2023 A 18/10/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 16/8/2024  
**Gestor do Contrato** LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
**Nº do Cadastro:** 24-10389-5  
**Nº do Contrato:** 0381/2024  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
**Contratado:** UNI HOSPITALAR LTDA  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender usuários cadastrados no componente especializado da Assistência Farmacêutica  
**Valor (Original):** R\$ 549.108,50  
**Classificação Funcional-Programática:** 2024.21.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.50  
**Período da vigência do Contrato:** 21/08/2024 a 21/08/2025  
**Data da assinatura:** 21/08/2024  
**Gestor Contrato:** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013  
**Autoridade competente:** ARIMATHEUS SILVA REIS

**TERMOS DE AJUSTE****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 145/2024**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** ELETROMED  
**Data da Assinatura:** 29.08.2024  
**Vigência:** 31.12.2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 11925  
**Valor Global:** R\$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 148/2024**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** EMBRAESTER  
**Data da Assinatura:** 29.08.2024  
**Vigência:** 31.12.2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 11926  
**Valor Global:** R\$ 111.500,00 (CENTO E ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 159/2024**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** DWR  
**Data da Assinatura:** 30.08.2024  
**Vigência:** 31.12.2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 12046  
**Valor Global:** R\$ 71.715,00 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 133/2024**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
**Data da Assinatura:** 30.08.2024  
**Vigência:** 31.12.2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 12041  
**Valor Global:** R\$ 222.241,95 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1832/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 135/2024**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** CLINUTRI LTDA  
**Data da Assinatura:** 30.08.2024  
**Vigência:** 31.12.2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 12043  
**Valor Global:** R\$ 32.656,10 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE DIETA DE NUTRIÇÃO PARENTAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1834/2024.

**Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga****LICITAÇÃO****COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2024  
PROCESSO Nº 25.205.0000060.2024**

**A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA**, no uso de suas atribuições, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.205.0000060.2024, Processo administrativo: 030/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

**OBJETO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA COM MANUTENÇÃO DE REDE CANALIZADA DE GASES MEDICINAIS E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS DE GASOTERAPIA EM REGIME DE COMODATO.

**EMPRESA VENCEDORA:** SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.714.702/0001-00.

**VALOR TOTAL:** R\$ 689.076,00 (seiscentos e oitenta e nove mil setenta e seis reais).

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** imediato após a OF.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

João Pessoa-PB, 30 de agosto de 2024.

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**DIRETORA-GERAL DO CHCF**  
**MATRÍCULA: 193.990-4**

**TERMO DE AJUSTE****COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 049/2024**

**Contratante:** Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua **Diretora Geral** Karine Garcia de Sousa Bezerra, **Matrícula: 193.990-4**, **Contratado:** MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Data da Assinatura:** 30/08/2024.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º 10898

**Valor Global:** R\$ 33.825,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

**OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDA E PRETO E BRANCO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 33.825,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), REFERENTE AOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 2024.

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**DIRETORA-GERAL DO CHCF**  
**MATRÍCULA: 193.990-4**

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 24-80752-4

**Nº do Instrumento** 0103/2024

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Conveniente** ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO



**Objeto** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À OSC, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO SAUDÁVEL E GRATUITA AOS FINAIS DE SEMANA PARA AS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

**Valor** 100.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1.01.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 26/8/2024 A 31/3/2025

**Data da Assinatura** 26/8/2024

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 24-80753-2

**Nº do Instrumento** 0083/2024

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Conveniente** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISMO DE CAJAZEIRAS E REGIÃO CIRCUNVIZINHA - APAA

**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO A MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOPEDAGÓGICOS, FISIOTERAPÊUTICOS E MUSICOTERAPÊUTICOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

**Valor** 100.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1.01.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 26/8/2024 A 31/1/2025

**Data da Assinatura** 26/8/2024

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 24-80755-9

**Nº do Instrumento** 0097/2024

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Conveniente** ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE ACAUA

**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXPANSÃO DO CRIATÓRIO DE TILÁPIAS NA BARRAGEM DE ACAUÁ EM REGIME DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE TANQUES-REDE NOVOS E MAIS MODERNOS, PERMITINDO UM PROCESSO DE PRODUÇÃO ECONOMICAMENTE VIÁVEL E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

**Valor** 100.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1.01.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 16/8/2024 A 30/6/2025

**Data da Assinatura** 16/8/2024

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 24-80762-1

**Nº do Instrumento** 0065/2024

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Conveniente** COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO VALE DA PARAÍBA

**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO É A AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO NECESSÁRIO PARA O BENEFICIAMENTO E ENVASAMENTO DO LEITE PASTEURIZADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 LITRO, COMPOSTO PELOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS A SEGUIR: 1) PASTEURIZADOR RÁPIDO PARA LEITE E OUTROS 450 L A 500 L; 2) TANQUE PARA MISTURA DE SABORES 500 L (PULMÃO); 3) EMBALADEIRA AUTOMÁTICA 1.000 L/H PTE, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

**Valor** 191.949,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 14/8/2024 A 31/7/2025

**Data da Assinatura** 14/8/2024

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 24-80763-0

**Nº do Instrumento** 0101/2024

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Conveniente** PROJETO DE PESCADORES Z-14 ANTÔNIO IZIDRO DA SILVA / MARCAÇÃO

**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO A EXECUÇÃO DO PROJETO "FOMENTANDO UMA NOVA GERAÇÃO PESQUEIRA", QUE TEM COMO OBJETIVO A CRIAÇÃO DE INICIATIVAS QUE PROMOVAM O APRIMORAMENTO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS DOS PESCADORES DA COLÔNIA, APLIANDO POSSIBILIDADES DE EMPREGO E RENDA E ENFRENTAMENTO ÀS VULNERABILIDADE SOCIAIS DOS POVOS ORIGINÁRIOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

**Valor** 97.500,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1.01.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 25/8/2024 A 31/1/2025

**Data da Assinatura** 25/8/2024

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 24-80764-8

**Nº do Instrumento** 0071/2024

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Conveniente** COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA

**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO É A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DOS PRODUTOS PRODUZIDOS PELOS 144 AGRICULTORES DA COOPRAFE, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

**Valor** 199.900,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 15/8/2024 A 31/7/2025

**Data da Assinatura** 15/8/2024

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 24-80751-6

**Nº do Instrumento** 0100/2024

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Conveniente** ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGROPECUARISTAS CORIOLANO VIEIRA TORRES - ASCOVIT

**Objeto** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À OSC, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), DESTINADOS À EXECUÇÃO DO "PROJETO ADORAGUA", QUE TEM COMO OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, VISANDO A AGREGAÇÃO DE VALOR À PRODUÇÃO DE LEITE DE VACA E A GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DA AVICULTURA CAIPIRA PARA MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES.

**Valor** 100.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.0000

27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000

27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

**Período da vigência do Instrumento** 21/8/2024 A 30/6/2025

**Data da assinatura** 21/8/2024

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 100.000,00

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**Nº do Cadastro** 2024/300002.00066.

**Nº do Instrumento** 0049/2024

**Concedente** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**Conveniente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Objeto** QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2023, SEM COBERTURA CONTRATUAL, PARA O COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, ATRAVÉS DA EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

**Valor** 45.635,52

**Classificação Funcional-Programática** 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002

**Período da vigência do Instrumento** 27/08/2024 à 31/12/2024

**Data da assinatura** 27/08/2024

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 45.635,52

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 311 publicada no DOE de 31/08/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**Nº do Cadastro** 2024/260101.00014.

**Nº do Instrumento** 0018/2024

**Concedente** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Conveniente** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Objeto** DESCENTRALIZAR RECURSOS EM FAVOR DA UNIDADE DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS INERENTES À SEGURANÇA PÚBLICA. O PRESENTE TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43, INCISO II, DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.549/2020: II ? REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS PELA UNIDADE DESCENTRALIZADA EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA DOS RECURSOS

**Valor** 25.508.388,00

**Classificação Funcional-Programática** 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.1.753.0000

**Período da vigência do Instrumento** 08/08/2024 à 31/12/2024

**Data da assinatura** 08/08/2024

**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 25.508.388,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 310 publicada no DOE de 31/08/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE**



## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03192-1  
 Nº do Contrato 0086/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ENGENHARIA JASPE LTDA - EPP  
 Valor Original do Contrato 520.800,85  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 4/11/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 27/8/2024  
 Gestor do Contrato FRANCISCO IRLÉN DOS GUIMARÃES - Mat.: 750.215-0  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00268-2  
 Nº do Contrato 0003/2024  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA  
 Valor Original do Contrato 867.675,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 26/1/2024 A 22/10/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 22/7/2024  
 Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATOS

#### FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80756-7  
 Nº do Instrumento 0123/2024  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Conveniente CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA - CICОВI  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS 150 FAMÍLIAS QUE SÃO ATENDIDAS PELAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.  
 Valor 30.342,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 15/8/2024 A 28/2/2025  
 Data da Assinatura 15/8/2024  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80759-1  
 Nº do Instrumento 0114/2024  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Conveniente ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC, DESTINADOS À SUBVENÇÕES SOCIAIS E MATERIAIS PERMANENTES (COLCHÕES, ROUPEIROS, NOTEBOOK, BEBEDOURO, FRALDAS DESCARTÁVEIS), COM VISTAS À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, DE

ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Valor 48.532,95  
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.000027.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 14/8/2024 A 31/5/2025  
 Data da Assinatura 14/8/2024  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80761-3  
 Nº do Instrumento 0120/2024  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Conveniente ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC, CUJO OBJETIVO É PROMOVER MELHORIAS NA INSTITUIÇÃO POR MEIO DE REFORMA E MELHOR ACESSIBILIDADE, GARANTINDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, ATRAVÉS DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO/PROTEÇÃO NO INTERIOR DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, BEM COMO SUBSIDIÁRIA A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PRESTADO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.  
 Valor 110.700,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.51.761.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 16/8/2024 A 31/8/2025  
 Data da Assinatura 16/8/2024  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Junta Comercial do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00343-2  
 Nº do Contrato 0003/2021  
 Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 21.204,00  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0003/2021 RELATIVO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.  
 Valor do aditivo 24.687,36  
 Classificação Funcional-Programática 21.205.23.122.5046.4210.0287.3390.39.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 16/2/2021 A 16/8/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 16/8/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 81.572,40  
 Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669  
 GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATO

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02559-3  
 Nº do Contrato 0031/2024  
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 Contratado JRCA LOCACOES LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS  
 Valor 179.997,84  
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 16/8/2024 A 15/8/2025  
 Data da Assinatura 16/8/2024  
 Gestor do Contrato GILMAR VIEIRA FERREIRA - Mat.: 9008888  
 EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL



## Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2022

**Celebrantes:** Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, a Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba e o Banco Santander (Brasil) S.A.  
**Objeto:** Adesão aos termos do Contrato Administrativo nº 0035/2022, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., em 19 de dezembro de 2022, de prestação de serviços de arrecadação de receitas Estaduais Tributárias e não Tributárias de demais receitas, para fins de prestação de serviços de arrecadação de receitas do DETRAN/PB, e respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados, pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..

**Vigência:** Da data de assinatura até o dia 18 de dezembro de 2024, mesma vigência do Contrato Administrativo nº 0035/2022, assinado entre Banco Santander (BRASIL) S.A. e a SEFAZ/PB, podendo ser prorrogado, a critério das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**Data da assinatura:** 26 de agosto de 2024.

**Local e data:** João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**

**DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**

**SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

**JOÃO VICTOR MENDES**

**REPRESENTANTE DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

**DANIELA FREIRE LIMA DOS ANJOS**

**REPRESENTANTE DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

## Programa

## Empreender da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### PROGRAMA EMPREENDER DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0011/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI- 150016/001344/2022

PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2024/00328

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2024/00328e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Pregão Eletrônico Nº 0010/2022, proveniente do Processo Administrativo Nº SEI- 150016/001344/2022, baseada no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto: Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local, através de adesão a ata de registro de preços nº 0015/2022, cujo a empresa ganhadora é a OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 07.535.764/0001-43, no valor total de R\$ 60.108,00 (sessenta mil e cento e oito reais), para a contratação em referência, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital.

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**

### PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60219-1

PLANILHA Nº PLAN-1878

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2598/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2697/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 46 VALOR TOTAL: R\$ 381.800,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2598/2024	ALLYNE ALVES DA SILVA	026.683.684-48	19/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02925
2599/2024	BETÂNIA MARIA DE OLIVEIRA	035.420.234-00	19/08/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02921
2600/2024	BIANCA DA SILVA DE LIMA	114.444.124-26	19/08/2024	30	6.900,00	Empreender Pessoa Física	02913
2601/2024	BRUNO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	145.948.554-88	19/08/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02920
2602/2024	CÂMYLA MARIA DE OLIVEIRA NUNES	097.128.454-78	19/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02926
2603/2024	DAIANA MENDES DOS SANTOS	057.718.564-01	19/08/2024	30	8.300,00	Empreender Pessoa Física	02919
2604/2024	DIENE HONORATO DE JESUS	069.798.474-57	19/08/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	02915
2605/2024	ERICA SOARES DA SILVA	165.913.684-93	19/08/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02924
2606/2024	EVELLYN KELLY TOMAZ DOS SANTOS	717.048.714-41	19/08/2024	40	9.000,00	Empreender Juventudes	02916
2607/2024	JERANN CARLOS HONORATO DE JESUS	125.703.194-74	19/08/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02917
2608/2024	LETICIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	707.709.994-75	19/08/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02914
2609/2024	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO DA SILVA	719.369.294-14	19/08/2024	40	6.000,00	Empreender Juventudes	02918
2610/2024	SAMIRA ALMEIDA DINIZ	095.648.404-22	19/08/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02912
2611/2024	SILVANO GOMES DA SILVA	854.041.664-20	19/08/2024	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	02922
2612/2024	TAMARA FERNANDA ALVES DE SOUZA	097.187.174-47	19/08/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	02923
2613/2024	VALERIA GOMES RIBEIRO DE ARAUJO DA SILVA	089.022.214-23	19/08/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02927
2614/2024	BEATRIZ DYLLY SANTOS SILVA	123.719.024-63	19/08/2024	40	8.600,00	Empreender Juventudes	02931
2615/2024	EDIVANIA LIMA DO NASCIMENTO	061.320.694-02	19/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02931
2616/2024	ELIZABETE VITORINO DA SILVA	061.327.534-94	19/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02927
2617/2024	ERIVALDO DA SILVA BRASILINO	117.348.384-50	19/08/2024	40	12.600,00	Empreender Profissional Liberal Juventudes	02932
2618/2024	ERTON MENDONÇA DE ALMEIDA	081.186.304-56	19/08/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	02909
2619/2024	FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	098.203.424-57	19/08/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02934
2620/2024	FRANCISCA SILVA DA COSTA	036.780.384-41	19/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02933
2621/2024	GEOSIVÂNIO CRUZ DA COSTA	101.609.504-06	19/08/2024	40	6.000,00	Empreender Juventudes	02932
2622/2024	ISAQUELLE SILVA VEIRA DO NASCIMENTO	148.951.484-83	19/08/2024	40	6.100,00	Empreender Juventudes	02935

2650/2024	JELSON FELIX MARINHO	078.113.134-05	19/08/2024	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	02910
2651/2024	JESSICA FLORENCIO DA SILVA	066.495.494-44	19/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02907
2652/2024	JOSÉ FRANKLIN ATAÍDE LIMA	171.298.334-24	19/08/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02636
2653/2024	KAYO BRENNO GOMES CUNHA	154.130.224-92	19/08/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	02637
2654/2024	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	055.209.434-00	19/08/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	02906
2655/2024	LUAN NASCIMENTO DE FRANCA	710.064.874-25	19/08/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	02669
2656/2024	LUCIANO DA SILVA BARBOSA	051.690.044-78	19/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02670
2657/2024	LUCIENE MARTINS DA SILVA	980.796.894-15	19/08/2024	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	02824
2658/2024	LUCIMAR MARTINS DA SILVA	855.006.154-91	19/08/2024	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	02671
2659/2024	LUIZ ALBERTO BERNARDO COUTINHO	220.831.714-49	19/08/2024	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	02672
2660/2024	LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	651.505.704-00	19/08/2024	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	02673
2661/2024	MAGDA FERNANDES	101.633.154-18	19/08/2024	40	20.800,00	Empreender Profissional Liberal Juventudes	02911
2662/2024	IMAGINA VITORINO DA SILVA	072.520.974-71	19/08/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02828
2663/2024	MARIA ALICE BARBOSA DOS SANTOS	086.475.074-95	19/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02674
2664/2024	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	047.317.924-52	19/08/2024	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	02833
2665/2024	MARIA DO LIVRAMENTO FELIX AGUIAR	069.341.804-45	19/08/2024	30	6.900,00	Empreender Pessoa Física	02908
2666/2024	MARIANA SILVA DA COSTA	122.627.364-56	19/08/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02830
2667/2024	MATHEUS SILVA RAMOS	703.393.674-58	19/08/2024	40	5.200,00	Empreender Juventudes	02629
2668/2024	SEVERINO EDIS DA COSTA	027.670.984-57	19/08/2024	30	5.900,00	Empreender Pessoa Física	02630
2669/2024	SIMONE BENITO DOS SANTOS	068.311.514-69	19/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02826
2670/2024	TÁIS MELO DE LIMA COSTA	096.652.464-02	19/08/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02829

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAFESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1877/2024

PLANILHA Nº: 1877/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 530/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064.0287

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 578/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

-

QUANTIDADE DE TERMOS: 02

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 48.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390-18

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INICIO	FIM				
1	INGRID HELLEN SANTANA LIMA	BLD-IT/Al	-	530/2024	PROGRAMA LIMITE DO VÍSEL- ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECRETARIA FAFESQ	EDITAL 16/2024
2	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	BLD-IT/Al	-	578/2024	PROGRAMA LIMITE DO VÍSEL- ESTUDANTES	01/08/2024	31/07/2026	500	24.000,00	SECRETARIA FAFESQ	EDITAL 16/2024

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

### ATOS DO PRESIDENTE

Proc. TC nº 05306/24 – Averbação de 1.247 dias prestados à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará- SEFAZ, do servidor Willo Herbert Pontes Pinheiro, matrícula nº 370.729-6.

**CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO PRESIDENTE**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

### PODER JUDICIÁRIO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O TJ-PB, através da agente de contratação, torna público, que o credenciamento supracitado foi revogado, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br>, cujo objeto é a Credenciamento, de empresas de transporte aéreo regular, doravante denominadas credenciadas, para o fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais, sem o intermédio de agência de viagens e turismo, para fins de transporte de magistrados, servidores e terceiros no interesse da Administração, em eventuais viagens a serviço do TJPB, compreendendo a reserva, inclusive de assento, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhete aéreo, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e seus anexos, publicada anteriormente na edição 23/08/24 pág.36 do DOE, e pág 14 do Jornal A União, tendo em vista despacho presidencial publicado na edição do DJ do dia 30/08/24, pág.2. Demais esclarecimentos poderão ser atendidos, através do tel: (83) 9-9400-8910/3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail [prege@tjpb.jus.br](mailto:prege@tjpb.jus.br)

João Pessoa, 30 de Agosto de 2024

**DIANA COELI DE ARAUJO VITAL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.017/2023

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.051/2022

#### CHAVE CGM:EH11-4R75-JFQ3-37FD

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede

na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-



56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.  
 CONTRATADO: BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP, com sede na Rua Hilson Antônio Bona, 1311, Bairro São João, Teresina Piauí – CEP 64.047-200, inscrita no CNPJ (MF) nº 19.988.502/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.540.090-9, representada pelo Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador do CPF nº 705.631.283-72

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.051/2022, memorando interno nº 71.571/2022; Contrato nº 11.017/2023.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM 03 RUAS DO BAIRRO DE MANGABEIRA EM JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.017/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.99 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.99 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS

1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 29 de Agosto de 2024

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.057/2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.021/2023**

**CHAVE CGM:VSMX-1B6B-4WWK-7B29**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Jundiá 374 B, sala 06, Tirol – Natal – RN, inscrita no CNPJ nº 04.895.340/0001-89, Inscrição Estadual 20.091.054-4, representada pelo Sr. Victor Dantas Varella, portador do CPF nº 010.820.484-70 e da cédula de identidade nº 12.676.634 SSP/RN

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.021/2023, memorando interno nº 37.815/2023; Contrato nº 11.057/2023.

OBJETO: A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA INSPETORA EMÍLIA MENDONÇA GOMES, NO BAIRRO VALENTINA, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.057/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de imposto

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 29 de Agosto de 2024

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2024, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa especializada para a locação de estrutura para as festividades do João Pedro do município de Aguiar –PB, a medida de suas necessidades, cuja abertura será no dia 17.09.2024 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.aguiar.pb.gov.br](http://www.aguiar.pb.gov.br) e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0\*\*83) 3499-1180, pelo email [pref.aguiar@hotmail.com](mailto:pref.aguiar@hotmail.com).

Aguiar-PB, 30 de Agosto de 2024

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
**PREGOEIRA**

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 39.757,00.

Alagoa Nova - PB, 27 de Agosto de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00052/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00052/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTAMOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA - R\$ 162.142,13; CLINICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA - R\$ 457.632,11; CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA - R\$ 353.421,14; OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA - R\$ 529.718,36.

Alagoa Nova - PB, 27 de Agosto de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
**PREFEITO**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios / Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00289/2024 - 27.08.24 - ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 39.757,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTAMOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00052/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 27/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00290/2024 - 27.08.24 - OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA - R\$ 529.718,36; CT Nº 00291/2024 - 27.08.24 - CLINICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA - R\$ 457.632,11; CT Nº 00292/2024 - 27.08.24 - B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA - R\$ 162.142,13; CT Nº 00293/2024 - 27.08.24 - CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA - R\$ 353.421,14.

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

**!** Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**



# Prefeitura Municipal de Alagoinha

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP - PROCESSO ADM Nº 2024.07.092

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Alagoinha/PB.

#### 1. VALORES REGISTRADOS E LICITANTE:

EMPRESA VENCEDORA: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 70.104.344/0001-26  
ENDEREÇO: Rua Teixeira de Freitas, n.º 552, Centenário, Campina Grande/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
0003	Depakene 50mg/ml FR 100ml	HIPOLABOR	1.500,00	6.4900	9.735,00
0004	Alprazolam 0,5mg Comprimido	GERMED	12.000,00	0,0700	840,00
0006	Alprazolam 2mg Comprimido	GERMED	50.000,00	0,1100	5.500,00
0014	Bromazepam 3mg Comprimido	TEUTO	100.000,00	0,1000	10.000,00
0015	Bromazepam 6mg Comprimido	TEUTO	60.000,00	0,1400	8.400,00
0016	Carbamazepina 200mg Comprimido	TEUTO	100.000,00	0,1900	19.000,00
0018	Carbamazepina 400mg CR Comprimido	TEUTO	12.000,00	0,4800	5.760,00
0019	Carbonato de Lítio 300mg Comprimido	HIPOLABOR	30.000,00	0,2100	6.300,00
0022	Clonazepam 0,5mg Comprimido	GEOLAB	200,00	0,0800	16,00
0023	Clonazepam 0,25mg Comprimido Sublingual	GERMED	5.000,00	0,2400	1.200,00
0024	Clonazepam 2,5mg/mL Gotas Frasco 20mL	GEOLAB	1.200,00	2,0100	2.412,00
0025	Clonazepam 2mg Comprimido	GEOLAB	250.000,00	0,0500	12.500,00
0026	Clorpromazina 100mg Comprimido	U. QUIMICA	55.000,00	0,3800	20.900,00
0027	Clorpromazina 25mg comprimido	U. QUIMICA	80.000,00	0,2900	23.200,00
0028	Clorpromazina 4% Solução Oral Frasco 20mL	U. QUIMICA	600,00	7,8300	4.698,00
0034	Diazepam 10mg Comprimido	SANTISA	120.000,00	0,0500	6.000,00
0036	Diazepam 5mg Comprimido	SANTISA	70.000,00	0,0400	2.800,00
0039	Duloxetine 60 mg Comprimido	GERMED	15.000,00	1,6600	24.900,00
0040	Escitalopram 20mg Comprimido	GEOLAB	40.000,00	0,2000	8.000,00
0041	Escitalopram 10mg Comprimido	GEOLAB	60.000,00	0,1200	7.200,00
0043	Fenitoína 100mg Comprimido	HIPOLABOR	150.000,00	0,1200	18.000,00
0045	Fenobarbital 100mg Comprimido	U. QUIMICA	110.000,00	0,1300	14.300,00
0046	Fenobarbital 40mg/mL Frasco 20mL	U. QUIMICA	2.000,00	3,7700	7.540,00
0047	Fenobarbital Sódico 100mg/mL Ampola 2mL	U. QUÍMICA	1.200,00	2,4600	2.952,00
0048	Fentanila 0,05mg/mL, Frasco Ampola 10mL	HIPOLABOR	2.400,00	2,4900	5.976,00
0050	Fluoxetina 20mg/mL, Frasco 20mL	GERMED	600,00	53,3500	32.010,00
0051	Haloperidol 1mg Comprimido	CRISTALIA	24.000,00	0,1700	4.080,00
0052	Haloperidol 5mg Comprimido	CRISTALIA	170.000,00	0,1200	20.400,00
0053	Haloperidol Decanoato 50mg/mL Ampola	U. QUIMICA	500,00	5,2900	2.645,00
0054	Haloperidol Gotas 2mg/mL Frasco 20mL	CRISTALIA	800,00	3,4200	2.736,00
0060	Levomopromazina Gotas 4% Frasco 20mL	CRISTALIA	220,00	11,7900	2.593,80
0066	Morfina 0,2mg Ampola 1mL	CRISTALIA	100,00	7,4400	744,00
0071	Paroxetina 20mg Comprimido	U. QUIMICA	10.000,00	0,2100	2.100,00
0074	Pregabalina 75mg Cápsula	GEOLAB	1.200,00	0,3600	432,00
0077	Quetiapina 100mg Comprimido	GERMED	10.000,00	0,5600	5.600,00
0078	Quetiapina 50mg Comprimido	GERMED	10.000,00	0,7900	7.900,00
0079	Quetiapina 25mg Comprimido	GERMED	30.000,00	0,3300	9.900,00
0080	Risperidona 1mg Comprimido	PATTI	2.000,00	0,1800	360,00
0081	Risperidona 2mg Comprimido	PRATTI	60.000,00	0,1200	7.200,00
0082	Risperidona 3mg Comprimido	PRATTI	100.000,00	0,1600	16.000,00
0084	Sertralina 25mg Comprimido	GERMED	8.000,00	1,3400	10.720,00
0085	Sertralina 50mg Comprimido	GEOLAB	5.000,00	0,1400	700,00
0089	Tramadol 50mg Comprimido	HIPOLABOR	3.000,00	0,2500	750,00
0091	Venlafaxina 75mg Cápsula	GEOLAB	20.000,00	0,4400	8.800,00
0092	Venlafaxina 150mg Comprimido	GEOLAB	15.000,00	0,8200	12.300,00
VALOR TOTAL					376.099,80

#### 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Alagoinha, 16 de Agosto de 2024  
Município de Alagoinha

**ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO - PREFEITO  
CONTRATANTE**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP - PROCESSO ADM Nº 2024.07.092

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Alagoinha/PB.

#### 1. VALORES REGISTRADOS E LICITANTE:

EMPRESA VENCEDORA: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52  
ENDEREÇO: Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
0005	Alprazolam 1mg Comprimido	EMS	50.000,00	0,0700	3.500,00
0007	Amitriptilina 25mg Comprimido	EMS	250.000,00	0,0400	10.000,00
0008	Amitriptilina 75mg Comprimido	EMS	20.000,00	0,2500	5.000,00
0012	Biperideno 2mg Comprimido	CRISTALIA	110.000,00	0,2500	27.500,00
0032	Celecoxibe 200mg Comprimido	EUROFARMA	10.000,00	0,7600	7.600,00
0087	Topiramato 50mg Comprimido	EMS	50.000,00	0,1900	9.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.100,00

#### 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Alagoinha, 16 de Agosto de 2024  
Município de Alagoinha

**ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO - PREFEITO  
CONTRATANTE**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP - PROCESSO ADM Nº 2024.07.092

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Alagoinha/PB.

#### 1. VALORES REGISTRADOS E LICITANTE:

EMPRESA VENCEDORA: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.097.573/0001-09  
ENDEREÇO: Rua Santiago de Compostela, n.º 351, Galpão C, Brotas, Salvador/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
0049	Fluoxetina 20mg Cápsula	TEUTO	360.000	0,08	28.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 28.800,00

#### 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Alagoinha, 16 de Agosto de 2024  
Município de Alagoinha

**ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO - PREFEITO  
CONTRATANTE**

# Prefeitura Municipal de Araçagi

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 02 de Setembro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de transportes escolar, junto a Secretaria de Educação do município de Araçagi-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 31 de Agosto de 2024

**GIRLENE FERNANDES NUNES  
PREGOEIRA OFICIAL**

# Prefeitura Municipal de Baía da Traição

## CONVOCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua do Campo do Pêga e Rua do Morrinho no Município de Baía da Traição-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Eco - Ces Construcoes e Servicos Ambientais Ltda - CNPJ 43.136.815/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99418-0103.

Baía da Traição - PB, 30 de Agosto de 2024

**EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR  
PREFEITO**



**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO VAN 0KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BAÍA DA TRAIÇÃO - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baía da Traição - PB, 30 de Agosto de 2024

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua do Campo do Pêga e Rua do Morrinho no Município de Baía da Traição-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ECO - CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - R\$ 163.359,84.

Baía da Traição - PB, 30 de Agosto de 2024

**EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR  
PREFEITO****Prefeitura Municipal  
de Belém do Brejo do Cruz****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**

OBJETO: Aquisição de veículo novo, do tipo caminhão basculante, destinado ao Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13/08/2024. Referência: horário de Brasília - DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 30 de Agosto de 2024

**JOSIANA BRAGA MARTINS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**

OBJETO: Aquisição de veículo novo, do tipo caminhão toco, destinado ao Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13/08/2024. Referência: horário de Brasília - DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 30 de Agosto de 2024

**JOSIANA BRAGA MARTINS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal  
de Boa Ventura****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0046/2022**

INSTRUMENTO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0046/2022

OBJETIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0013/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão dos preços do item 01 do contrato que objetivou o FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0013/2022,

contrato nº 0046/2022, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do litro do combustível do item 01 do contrato, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, passando o valor do litro de R\$ 5,99 para R\$ 6,17.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0046/2022, para acrescer o valor de R\$ 4.855,39 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 486.700,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos reais) para R\$ 491.555,39 (quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, CNPJ/MF nº 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA CNPJ sob o nº 35.419.936/0001-36

**Prefeitura Municipal  
de Brejo do Cruz****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024**

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 008/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ODILON MAIA FILHO, NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.brejodocruz.pb.gov.br](http://www.brejodocruz.pb.gov.br) e PNCPC: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h (horário de Brasília) do dia 19/09/2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo E-mail: [pmblicita@gmail.com](mailto:pmblicita@gmail.com)

Brejo do Cruz - PB, 30 de Agosto de 2024

**ALISON DE SOUSA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal  
de Cabedelo****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PRONTOS OU DE LOJAS ESPECIALIZADAS EM MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA A NOVA SEDE DO GABINETE DO PREFEITO DE CABEDELLO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br).

Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabedelo - PB, 29 de Agosto de 2024

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES  
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS****Prefeitura Municipal  
de Cajazeiras****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE JOAO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DE CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDMILSON PAULINO DE BRITO - R\$ 72.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Agosto de 2024

**JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA  
PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00032/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE JOAO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/08/2024.

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE JOAO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2024 VIGÊNCIA: até 21/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00186/2024 - 21.08.24 - EDMILSON PAULINO DE BRITO - R\$ 72.000,00

## Prefeitura Municipal de Cubati

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp. Cubati - PB, 30 de Agosto de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

## EXTRATO DE ADITIVO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2023. Contrato: 00261/2023-CPL. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DIVERSOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 306.627,50 (TREZENTOS E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), foi aditivado em R\$ 73.999,20 ((SETENTA E TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVEREIS E VINTE CENTAVOS). Rubrica Orçamentaria: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipapl de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 3390.30 99 Material de Consumo. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 29 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Agosto de 2024. Vigência do Aditivo: INALTERADA. Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Agosto de 2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO

## TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPEEXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CT Nº 00115/2023-CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE.  
CONTRATADA: M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ nº 17.721.542/0001-56.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para realizações de pequenas cirurgias ambulatoriais, destinados a atender a população reconhecidamente carente do município, exercício 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: 29 de Agosto de 2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA  
SECRETÁRIA E GESTORA

## Prefeitura Municipal de Cuitégi

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, de nº 021/2024, objetivando a contratação de empresa(s) para preparação e fornecimento de Refeições tipos Quentinhas e Self-Service sem balança para membros de apoio nos mais diversos segmentos da Administração, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, como também para Servidores e Autoridades eventualmente a serviços do Município, ambos autorizados por setores competentes, pelo período enquanto durar os quantitativos ou até dezembro de 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17.09.2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmcuitegi2021@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Cuitégi - PB, 30 de Agosto de 2024

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, de nº 022/2024, objetivando a contratação de empresa(s) do(s) ramo(s) pertinentes para prestação de serviços de "(Mão de Obra - Horas Trabalhadas - Serviços Diversos)", em manutenções corretivas e preventivas de Veículos Leves e Pesados pertencentes a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais e Cuitégi/PB, conforme informações constantes no Termo de referência do instrumento convocatório, enquanto durar os quantitativos ou até dezembro de 2024. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 17.09.2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmcuitegi2021@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Cuitégi - PB, 30 de Agosto de 2024

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
PREGOEIRO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para realizações de EXAMES de MÉDIA e ALTA COMPLEXIDADE, destinados a atender a população carente do município até dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS FUS / CUSTEIO MAC: 40.100 - 10.301.0004.2060 - 10.302.0004.2062 - 10.301.0004.2067 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI e: CT Nº 208/2024 - 16.08.24 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 101.524,90; CT Nº 209/2024 - 16.08.24 - UNIDADE RADIOLOGICA CLINICA LTDA - R\$ 22.560,00; CT Nº 210/2024 - 16.08.24 - ECOCLINICA LTDA - R\$ 37.183,48.

Cuitégi/PB, 16 de Agosto de 2024

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM  
GESTORA

## Prefeitura Municipal de Esperança

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.



FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00056/2024 - Claudemir Nascimento da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 13.587,00. ASSINATURA: 30.08.24

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00072/2024, que objetiva: Aquisições de fardamentos para melhor atender as necessidades da secretaria de educação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 199.248,00.

Guarabira - PB, 20 de Agosto de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de fardamentos para melhor atender as necessidades da secretaria de educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00072/2024. DOTAÇÃO: RRECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 10514/2024 - 22.08.24 - ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 199.248,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 50410005: PROPOSTA 13844.779000.1240-01 CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00066/2024. DOTAÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00458/2024 - 07.08.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 3.788,00; CT Nº 00459/2024 - 07.08.24 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - R\$ 23.140,00; CT Nº 00460/2024 - 07.08.24 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.184,00; CT Nº 00461/2024 - 07.08.24 - IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA - R\$ 2.608,80; CT Nº 00462/2024 - 07.08.24 - GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 4.800,00; CT Nº 00463/2024 - 07.08.24 - PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 2.644,00; CT Nº 00464/2024 - 07.08.24 - M B TAVARES BARRETO LTDA - R\$ 9.386,40; CT Nº 00465/2024 - 07.08.24 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 5.900,00; CT Nº 00466/2024 - 07.08.24 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.655,80; CT Nº 00467/2024 - 07.08.24 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 6.490,00; CT Nº 00468/2024 - 07.08.24 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 8.400,00; CT Nº 00469/2024 - 07.08.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 3.760,00; CT Nº 00470/2024 - 07.08.24 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.970,00; CT Nº 00471/2024 - 07.08.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.264,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO REPUBLICADO POR CORREÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO REF: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00334/2023 datado de 05/05/2023 e com término de vigência em 31/12/2023, e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 29/08/2024 celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de empresas especializadas em serviços de saúde, para atender aos municípios que recebem atendimento pelo SUS, Secretaria Municipal de Saúde, município de Guarabira-PB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO.

CONTRATADA: WANDERLEY DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 19.161.889/0001-17 – ISAC ESCARILHO CADETE DA NOBREGA

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços de caráter contínuo e essencial para a população do município, bem como considerando a vantajosidade para a Administração.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 28/08/2024

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 28/12/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**HARLANNE HERCULANO MARINHO**  
GESTORA

## Prefeitura Municipal de Imaculada

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1087652-21-Min/Cid. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoopmi2021@gmail.com](mailto:licitacaoopmi2021@gmail.com). Edital: [www.imaculada.pb.gov.br](http://www.imaculada.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Imaculada - PB, 30 de Agosto de 2024

**JOSÉ GILSON PEREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1091919-57-Min/Cid. Abertura da sessão pública: 09:01 horas do dia 20 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: [licitacaoopmi2021@gmail.com](mailto:licitacaoopmi2021@gmail.com). Edital: [www.imaculada.pb.gov.br](http://www.imaculada.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Imaculada - PB, 30 de Agosto de 2024

**JOSÉ GILSON PEREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Ingá

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00005/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00110/2023 - Adriano Rogerio Lima Felix - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 8.566,49. CT Nº 00111/2023 - Aluizio Luiz da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 1.838,00. CT Nº 00113/2023 - Jose Marcos da Silva Tavares - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.136,04. CT Nº 00114/2023 - Jose Roberto Gabriel dos Santos - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.502,12. CT Nº 00115/2023 - Maria da Guia Caetano Nascimento - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.371,49. CT Nº 00116/2023 - Maria do Socorro da Silva Andrade - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 5.279,51. CT Nº 00117/2023 - Severino Vicente da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 941,72. CT Nº 00118/2023 - Suetonio da Silva Andrade - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.659,25. ASSINATURA: 22.12.23

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00014/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa Eletrônica Nº 00014/2024, que objetiva: Con-



tratamento se faz necessário para atender as demandas judiciais de medicamentos e materiais médicos aos usuários, determinadas pela Justiça, para o cumprimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana PB, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR as empresas vencedoras, classificadas e habilitadas: - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA. CNPJ: 35.753.111/0001-53, com o Valor Total: R\$ 1.267,20 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66, com o Valor Total: R\$ 6.168,00.

Itabaiana - PB, 30 de Agosto de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00004/2021. Contrato: 00097/2022-CPL. Aditivo: 07. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DA E.M.E.F. MANOEL FERNANDES, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 401.824,71 (QUATROCENTOS E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 12 361 0403 1002 Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000046 4490.51 99 Obras e Instalações 000047 4490.61 99 Aquisição de Imóveis 1113 Transferências do FUNDEB 40% 4490.00 Aplicações Diretas 000328 4490.51 99 Obras e Instalações 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.00 Aplicações Diretas 000356 4490.51 99 Obras e Instalações 1125 Transferências de Convênios – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000048 4490.51 99 Obras e Instalações 12 361 0403 1005 Const/Ampl/Reforma de Creches 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000053 4490.51 99 Obras e Instalações 27 812 0721 1006 Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos 1001 Recursos Ordinários 4490.00 Aplicações Diretas 000055 4490.51 99 Obras e Instalações 000056 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CICERO DOS SANTOS CALIXTO. Data da Assinatura do Contrato: 16 de Março de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 12 de Julho de 2024. Vigência do Aditivo: 19/10/2024.

Itapororoca - PB, 12 de Julho de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Joca Claudino

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 00083/2023

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 00010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB

CONTRATO Nº: 00075/2023

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI. ME

CNPJ nº 18.578.731/0001-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA. CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0149/2022 JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº: 00083/2023 POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DO TÉRMINO DO ATUAL TERMO VIGENTE. ASSIM, O NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA FINDER-SE-Á EM 15/08/2025.

FUNDAMENTO: ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 00075/2023

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

JOCA CLAUDINO - PB, 13 DE AGOSTO DE 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CON-**

**TRATACÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;** ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CHARLES JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA – ME - R\$ 113.056,00; CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 77.808,88; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 273.133,40.

Juazeirinho - PB, 28 de Agosto de 2024

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, na Sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2024 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. CHARLES JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA – ME. CNPJ: 07.865.242/0001-97 - Valor: R\$ 113.056,00 - CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ: 09.017.325/0001-51 - Valor: R\$ 77.808,88 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ: 44.116.889/0001-42 Valor: R\$ 273.133,40 - Total: R\$ 463.998,28.

Juazeirinho-PB, 29 de Agosto de 2024.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Ata da integra publicado no Jornal do Município.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04. 123. 0002. 2017. atividades da secretaria de finanças - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12. 361. 0002. 2032 atividades do ensino fundamental - 12. 365. 0002. 2036 atividades de educação infantil - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20. 606. 0002. 2021 atividades da sec. de des. rural, rec. Hídricos - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10. 122. 0002. 2187 manutenção das ativ. da secretaria municipal de saúde - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10. 301. 0002. 2058 atividades de atenção básica - 10. 302. 0002. 2076 atividades de atenção especializada - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08. 122. 0002. 2183 atividades da sec. de ass. social - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08. 243. 0002. 2178 manutenção ativ. do bloco programas - p. infância - 08. 244. 0002. 2179 manutenção ativ. do bloco prot. social especial (m. a. complex. - paef) - 08. 244. 0002. 2180 manutenção ativ. do bloco prot. social básica (cras/scfvete) - 08. 244. 0002. 2181 manutenção ativ. do bloco gestão contr. social (cad. único - igd/transf. renda) - 08. 244. 0002. 2182 manutenção ativ. do bloco gestão desc. e contr. social suas (igd/suas) - 02.091 fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente - 08. 243. 0002. 2177 manutenção das ativ. do fundo da criança e do adolescente - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04. 122. 0002. 2119 atividades de infraestrutura - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 04. 122. 0002. 2145 atividades de desenvolvimento econômico - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04. 122. 0002. 2162 atividades da sec. munic. de planej. adm. e de gestão de pessoas - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13. 392. 0002. 2171 atividades da secretaria de cultura e juventude - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 materiais de consumo. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03701/2024 - 29.08.24 - CHARLES JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA – ME. CNPJ: 07.865.242/0001-97 - Valor: R\$ 113.056,00 - CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ: 09.017.325/0001-51 - Valor: R\$ 77.808,88 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ: 44.116.889/0001-42 Valor: R\$ 273.133,40.

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

TERMO AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa FOCO PRO-



JETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.531.122/0001-75, pelo valor global de R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais), para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO “PROJETO PEDAGÓGICO SUPER CRECHE E PROJETO PEDAGÓGICO HORA DO DESCANSO NAS QUANTIDADE CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Com fundamento no art. 74, parágrafo I, da Lei 14.133/2021, Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Massaranduba/PB, 06 de Agosto de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00029/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital e seus Anexos, em favor das empresas: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, nos itens 54, 77, 83, 86 e 101, no valor total de R\$ 10.823,91 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos); APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.568.688/0001-04, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 80, 84, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 128, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156 e 157, no valor de R\$ 330.785,84 (trezentos e trinta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, CNPJ: 09.182.725/0001-12, no item 81, no valor total de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, nos itens 11, 21, 85, 131, 140, no valor total R\$ 22.632,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01, nos itens 05, 08, 30, 56, 63, 64, 89, 130, no valor total R\$ 13.180,00 (treze mil, cento e oitenta reais); DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, nos itens: 19, 33, 66, 73, 75, 82, 87, 108, 109, 129, 142, 143, 144 e 159, no valor total R\$ 83.346,50 (oitenta e três, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens: 14, 20, 32, 36, 47, 48, 49, 65, 78, 79, 122, 161, no valor total R\$ 12.711,40 (doze mil, setecentos e onze reais, e quarenta centavos); FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42, nos itens 12 e 158, no valor total R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais); NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, nos itens 25, 55 e 160, no valor total R\$ 17.856,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), no dia 28/08/2024. Ficando os vencedores desde já convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 30 de agosto de 2024

**CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA**  
**GESTORA DO FMS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA Nº 00039/2024**

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa **ADIANT – CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA INSCRITO NO CNPJ: 16.813.730/0001-41**, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para Contratação de empresa do ramo pertinente para acompanhamento dos processos administrativos e retiradas de pendências administrativas para emissão de Certidão Unificada RFB/PGFN/INSS, adequações de Declarações e laudos técnicos para o e-social em relação ao SST parte engenharia e segurança do trabalhador, consultoria administrativa e recursos humanos, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais, até o final do exercício financeiro.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Massaranduba – PB, 25 de Julho de 2024.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 00245/2024; 2. INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2024; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO “PROJETO PEDAGÓGICO SUPER CRECHE E PROJETO PEDAGÓGICO HORA DO DESCANSO NAS QUANTIDADE CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/0001-19; 5. CONTRATADO: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.531.122/0001-75, 6. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024; 7. PRAZO: FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO; 8. VALOR GLOBAL R\$ 81.200,00 (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS) 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0231 2008 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000702 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0231 2054 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO-QSE 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-

EDUCAÇÃO 000804 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0231 2009 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 15690000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE CONTROLE DOS DEMAIS RECURSOS ORIGINÁRIOS DE 50.500,00 0,08 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. 000716 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0231 2017 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000938 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0231 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE CRECHE 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000947 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 000948 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0231 2066 MANUTENCAO DAS ATIV.DO ENS.FUND.FEB 30%-VAAF-C.UN. 15410000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 000830 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0231 2069 MANUTENCAO DAS ATIV.DO ENS.FUND.FEB 30%-VAAT-C.UN. 15420000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 000854 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0231 2074 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 000871 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO AS RUBRICAS ORÇAMENTARIAS ACIMA INDICADAS PODERÃO SER ALTERADAS UNILATERALMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 00240/2024;
2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00039/2024;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E RETIRADAS DE PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO UNIFICADA RFB/PGFN/INSS, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS PARA O E-SOCIAL EM RELAÇÃO AO SST PARTE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHADOR;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB;
5. CONTRATADO: ADIANT – CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA INSCRITO NO CNPJ: 16.813.730/0001-41-76; VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
6. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024;
7. PRAZO: 31/12/2024
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 1220037 2003 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000042 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. MASSARANDUBA/PB: 25 DE JULHO DE 2024

**Prefeitura Municipal de Natuba**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, destinadas aos usuários da rede municipal saúde deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E H S LISBOA - R\$ 56.250,00.

Natuba - PB, 30 de Agosto de 2024

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, destinadas aos usuários da rede municipal saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 302 1003 2020 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1003 2023 – Manutenção de Outras Atividades da Saúde 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00104/2024 - 30.08.24 - E H S LISBOA - R\$ 56.250,00.

**Prefeitura Municipal de Nova Floresta**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00030/2024. OBJETO: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona rural do município, de segunda a sábado, transportando e distribuído água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 29/08/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00030/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2024, que objetiva: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona rural do município, de segunda a sábado, transportando e distribuído água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NIVALDO RICARDO DE OLIVEIRA – 16136829487 - R\$ 27.000,00; RUI DOS SANTOS LIMA 06490718405 - R\$ 27.000,00.

Nova Floresta - PB, 29 de Agosto de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00030/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona rural do município, de segunda a sábado, transportando e distribuído água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Esthefson David Porto, Coordenador de Divisão de Agricultura Água Pecuária, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00030/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 29 de Agosto de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2024. OBJETO: Aquisição de movéis e equipamentos para a Unidade Mista de Saúde do Município de Nova Floresta – PB, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 29/08/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00031/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2024, que objetiva: Aquisição de movéis e equipamentos para a Unidade Mista de Saúde do Município de Nova Floresta – PB, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R\$ 14.166,00.

Nova Floresta - PB, 29 de Agosto de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00031/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de movéis e equipamentos para a Unidade Mista de Saúde do Município de Nova Floresta – PB, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Termo de Referência; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Marcelo Davson Ramos, Diretor do Dep Adm da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00031/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 29 de Agosto de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00032/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2024, que objetiva: Aquisição de EPI para as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações da Secretarias de Serviços Urbanos e infraestrutura, Agricultura, Transporte e Saúde. Conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 5.619,00.

Nova Floresta - PB, 29 de Agosto de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00032/2024. OBJETO: Aquisição de EPI para as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações da Secretarias de Serviços Urbanos e infraestrutura, Agricultura, Transporte e Saúde. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 29/08/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00032/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de EPI para as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações da Secretarias de Serviços Urbanos e infraestrutura, Agricultura, Transporte e Saúde. Conforme Termo de Referência; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Setor de Empenho, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00032/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 29 de Agosto de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona rural do município, de segunda a sábado, transportando e distribuído água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, Tributos, diversos – 05.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39-01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00100/2024 - 29.08.24 - RUI DOS SANTOS LIMA 06490718405 - R\$ 27.000,00; CT Nº 00101/2024 - 29.08.24 - NIVALDO RICARDO DE OLIVEIRA - 16136829487 - R\$ 27.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de movéis e equipamentos para a Unidade Mista de Saúde do Município de Nova Floresta – PB, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, FMS, ICMS 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S 10.302.2002.1025 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00102/2024 - 29.08.24 - H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R\$ 14.166,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de EPI para as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações da Secretarias de Serviços Urbanos e infraestrutura, Agricultura, Transporte e Saúde. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, FMS 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S 09.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E URBANISMO 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00104/2024 - 29.08.24 - RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 5.619,00.

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

**Prefeitura Municipal  
de Passagem****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024**

O PREGOEIRO Oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e frios para atender as Escolas do Município de Passagem- PB, para um consumo previsto até o final do exercício 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 16/09/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 29 de Agosto de 2024

**ARMANDO GOMES FERREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Pedra Branca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2024**

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00021/2024, do tipo menor preço por item, com objeto, Contratação de empresa, do ramo, para os serviços de refeição de forma parcelada e preparo das refeições no próprio município de Pedra Branca. Abertura dia 11/09/2024 às 08:00 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e demais informações pelo e-mail [pedrabrancacpl@gmail.com](mailto:pedrabrancacpl@gmail.com).

Pedra Branca - PB, 30 de Agosto de 2024

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS  
PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2024**

A Comissão de Licitação torna público a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2024, tipo menor preço por itens, nos termos da lei nº 14.133/21, Serviços de confecção de Próteses Total mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível, Parcial Maxilar Removível e Prótese Coronarias/ Intrarradiculares fixas/Adesivas (por elemento) para o Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 12.09.2024 as 08:00 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br)

Pedra Branca - PB, 30 de Agosto de 2024

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS  
PRESIDENTE DA CPL****Prefeitura Municipal  
de Picuí****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A LOCAÇÃO HORAS MÁQUINAS PESADAS: RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br)

pb.gov.br. Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 28 de Agosto de 2024

**OLIVANIO DANTAS REMIGIO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal  
de Pilões****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para executar serviços na Construção de um laboratório de análises clínicas, conforme especificações do Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo, Recursos oriundos de Emenda Impositiva nº 697/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos/ Recursos oriundos de Emenda Impositiva nº 697/2024: Crédito Especial - LEI Nº 435/2024, de 18 de junho de 2024 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.2016.1040 - Construção de um Laboratório de Análises Clínicas 4490.5199 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00124/2024 - 15.08.24 - DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 204.813,02.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para executar serviços de Pavimentação de Ruas, conforme especificações do Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 16.000 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA 15 451 2012 1031 Pavimentação em Vias Públicas Urbanas 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00130/2024 - 26.08.24 - PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 184.500,00.

**Prefeitura Municipal  
de Pitimbu****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**

PITIMBU-PB, 29 DE AGOSTO DE 2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS DE CAMUCIM, NOVA VIDA, PRIMEIRO DE MARÇO E DA APASA, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB

**CONTRATADA:**

EMPRESA: MD2 ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 21.484.295/0001-99

VALOR TOTAL R\$ 859.700,62 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO PARA ASSINATURA: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal  
de Puxinanã****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA DE PUXINANÃ. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com). Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Puxinanã - PB, 30 de Agosto de 2024

**GISLEY MORAIS SOUTO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 30 de Agosto de 2024

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 30 de Agosto de 2024

**JURANDIR DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024 REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00042/2024, para o dia 13 de setembro de 2024 às 09:30 horas do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PADRÃO FNDE. O adiamento ocorre em virtude da IMPUGNAÇÃO impetrada pela empresa INCOMEL IND. DE MÓVEIS LTDA, CNPJ:08.706.350/0001-80, julgada como PROCEDENTE. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 30 de Agosto de 2024

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE FURNAS E RUA PROJETADA NA CIDADE DE QUEIMADAS / PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 16 de setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 30 de Agosto de 2024

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS SÍTIOS: CASTANHOS DE BAIXO, MARACAJÁ, VERDES, GRAVATA DOS TRIGUEIROS E VELEZ, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 16 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 30 de agosto de 2024

**JURANDIR DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO ONLINE E PRESENCIAL DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 7.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 27 de Agosto de 2024

**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

##### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00010/2024 nos termos do Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresas para prestação de serviços de borracharia, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: 53.476.193 JOSE PEREIRA DINIZ, CNPJ Nº 53.476.193/0001-18, VALOR: R\$ 55.563,50.

Santa Inês-PB, 14 de Agosto de 2024

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

##### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 10010/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Inês - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa 53.476.193 JOSE PEREIRA DINIZ, CNPJ nº 53.971.405/0001-33. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 2002 2005 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento; Elemento de despesa: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 55.563,50 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Santa Inês/PB, 15 de Agosto de 2024

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2024**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato Nº 50201/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ nº. 01.612.693/0001-36. CONTRATADA: GR CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ nº 27.450.426/0001-01. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14/06/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda do presente contrato. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito e da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. Santa Inês - PB, 12 de junho de 2024.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO  
CONTRATANTE  
GR CONSTRUTORA EIRELI - ME  
CNPJ Nº 27.450.426/0001-01  
CONTRATADO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2024**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato Nº 50401/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ nº. 01.612.693/0001-36. CONTRATADA: GR CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ nº 27.450.426/0001-01. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16/08/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do presente contrato. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 12 de agosto de 2024 e tendo seu término no dia 12 de agosto de 2025. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito e da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Inês - PB, 12 de agosto de 2024.  
**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO  
CONTRATANTE  
GR CONSTRUTORA EIRELI - ME  
CNPJ Nº 27.450.426/0001-01  
CONTRATADO

**Prefeitura Municipal de Santa Rita****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 276/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E INSUMOS PARA JARDINAGEM, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 12/09/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 30 de agosto de 2024.

**VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 277/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE MUNICIPAL NA CIDADE DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 17/09/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 30 de agosto de 2024

**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 241/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Técnica e Preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 30/09/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 30 de agosto de 2024.

**KLELYSON KELLER BATISTA LEITE**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00040/2024 - 27.08.24 até 27.08.25 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 73.577,25.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 29/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00045/2024 - 29.08.24 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 174.757,60; CT Nº 00046/2024 - 29.08.24 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 14.522,30.

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2024**

OBJETO: Aquisição de utensílios de uso doméstico para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: SUPER MIX SANTANA LTDA - SUPER MIX SANTANA - CNPJ: 52.278.784/0001-18, com sede na Rua Renato Teotônio, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 46.437,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 30/08/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2024**

OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica ou física para locação de uma van com capacidade para 15+1 passageiros, com motorista e combustível por conta do contratante no prazo de 60 (sessenta) dias, para transportes de pacientes do município de Santana dos Garrotes-PB no tratamento fora do domicílio (TFD), que obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO JEFFERSON MORATO HERCULANO - CPF: 109.274.904-71 - RG: 3.676.601, residente na PC João Pessoa, 76, centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), dando um valor mensal de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 30/08/2024 a 31/10/2024.

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**AVISO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://saojosedeespinharas.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: [licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br) até as **18:00hs do dia 06/09/2024**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal.

São José de Espinharas - PB, 30 de Agosto de 2024.

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA

SECRETÁRIO OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Contratação de serviços de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados em informática para realização da manutenção, acompanhamento, gerenciamento, publicação e controle das informações institucionais e da transparência através de software de gerenciamento e controle de site governamental (relativo a informações obrigatórias a órgãos de controle, e população, como o portal de transparência); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Domingos Sávio Pereira de Lima-ME- CNPJ: 11.730.189/0001-94- R\$ 21.600,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 30 de Agosto de 2024

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço para: Aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde, Farmácia Básica, SAMU e Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 13/09/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br).

São José do Bonfim - PB, 30 de Agosto de 2024

FABIANO MOTA VICTOR FILHO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04605/2023 - MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 31.07.24

São João do Tigre - PB, 31 de Julho de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE

PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 00034/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00034/2024 - ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, em favor da empresa: 1. LN DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO - CNPJ: 29.250.038/0001-02. Itens: 01, 11, 12 e 13. Valor Global: R\$ 4.418,00 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais); 2. RB FLEXO LTDA - CNPJ: 50.447.623/0001-85. Itens: 02, 03, 04, 05, 16 e 17. Valor Global: R\$ 35.278,50 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); 3. S F DE SOUZA IMPRESSOS - CNPJ: 20.385.922/0001-71. Itens: 06, 07, 08, 09, 14, 15 e 16. Valor Global: R\$ 12.985,00 (doze mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 29 de Agosto de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2024, que objetiva: PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: JEFFERSON DA CUNHA RODRIGUES - R\$ 3.000,00; CASSIANO JOSE SAMPAIO CALISTO - R\$ 3.000,00; JOELSON GONCALVES DA SILVA NUNES - R\$ 3.000,00; ARTHUR VELAZQUEZ FLORENTINO DE CARVALHO - R\$ 3.000,00; MARCIANO DE HOLANDA FERREIRA - R\$ 2.000,00; JEFERSON ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 3.000,00; Alexandra Batista Oliveira - R\$ 500,00; Aline Ferreira Dos Santos - R\$ 500,00; Ana Maria Belo - R\$ 500,00; Antônia da Costa Simplicio - R\$ 500,00; ARLENE MOURA DOS SANTOS - R\$ 500,00; BRUNO SOARES DE ALMEIDA - R\$ 3.000,00; Cristiane Oliveira Franklin - R\$ 500,00; EDILMA DA SILVA LEITE VASCONCELOS - R\$ 500,00; Edite Josina Bezerra - R\$ 500,00; FILIPE ALVES TITO - R\$ 3.000,00; Gerson Gonçalves da Silva - R\$ 3.000,00; Ivonete Xavier - R\$ 500,00; Jean Felipe Nunes Figueiredo - R\$ 2.000,00; LUANA BENTO MARIANO - R\$ 500,00; Lucia Sulino Soares Pereira - R\$ 500,00; MARCIO IRENEU SILVA - R\$ 3.000,00; MARIA DALVANICE DA SILVA - R\$ 2.000,00; Maria Djanete Pinto Nascimento - R\$ 500,00; Maria do Carmo Victor - R\$ 500,00; Maria do Socorro da Conceição Silva - R\$ 500,00; Maria do Socorro da Costa Silva - R\$ 500,00; MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO - R\$ 500,00; Maria do Socorro Fernandes da Silva - R\$ 500,00; Maria Glória da Costa - R\$ 500,00; Maria José Duarte Macena - R\$ 500,00; Marilene Ferreira dos Santos - R\$ 500,00; Marizeth Rodrigues Pinto Vieira - R\$ 500,00; Marleide Vital Pereira - R\$ 500,00; Marlene Sulino Bento - R\$ 500,00; NOEMIA FRANCELINO DA SILVA - R\$ 500,00; RAILTON TOMAZ FERNANDES - R\$ 3.000,00; RICARDO ROSENO DOS SANTOS - R\$ 3.000,00; Romario Ferreira de Oliveira - R\$ 6.000,00; SANDRA ALVES DA ROCHA - R\$ 500,00; Sergio Ricardo da Costa Simplicio - R\$ 6.000,00; SORAIA DA CUNHA SIMPLÍCIO SOARES - R\$ 6.672,00; SUELEIDE PAZ DA SILVA - R\$ 6.000,00; VERALUCIA LIMA DE ARAUJO - R\$ 500,00; Wesley Araujo de Souza - R\$ 3.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 29 de Agosto de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Premiação De Agentes Culturais E Seleção De Projetos Para Fimar Termo De Execução Cultural Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). FUND LEGAL: Credenciamento nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02130 –2089 –Fonte: 719 – Transferências da Lei nº 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc – PNAB 339036 –339039 –339031 – Premiações Culturais, artísticas, científicas e desportivas. VIGÊNCIA: até 20/12/2024. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 067/2024 - RICARDO ROSENO DOS SANTOS - R\$ 3.000,00; CT Nº 068/2024 - JOELSON GONCALVES DA SILVA NUNES - R\$ 3.000,00; CT Nº 069/2024 - GERSON GONÇALVES DA SILVA - R\$ 3.000,00; CT Nº 070/2024 - MARCIO IRENEU SILVA - R\$ 3.000,00; CT Nº 071/2024 - RAILTON TOMAZ FERNANDES - R\$ 3.000,00; CT Nº 072/2024 - FILIPE ALVES TITO - R\$ 3.000,00; CT Nº 073/2024 - ARTHUR VELAZQUEZ FLORENTINO DE CARVALHO - R\$ 3.000,00; CT Nº 074/2024 - JEAN FELIPE NUNES FIGUEIREDO - R\$ 2.000,00; CT Nº 00075/2024 - MARIA DALVANICE DA SILVA - R\$ 2.000,00; CT Nº 076/2024 - MARCIANO DE HOLANDA FERREIRA - R\$ 2.000,00; CT Nº 077/2024 - JEFERSON ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 3.000,00; CT Nº 078/2024 - WESLEY ARAUJO DE SOUZA - R\$ 3.000,00; CT Nº 079/2024 - SERGIO RICARDO DA COSTA SIMPLICIO - R\$ 6.000,00; CT Nº 080/2024 - SUELEIDE PAZ DA SILVA - R\$ 6.000,00; CT Nº 081/2024 - ROMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 6.000,00; CT Nº 082/2024 - BRUNO SOARES DE ALMEIDA - R\$ 3.000,00; CT Nº 083/2024 - SORAIA DA CUNHA SIMPLICIO SOARES - R\$ 6.672,00; CT Nº 084/2024 - CASSIANO JOSE SAMPAIO CALISTO - R\$ 3.000,00; CT Nº 085/2024 - JEFFERSON DA CUNHA RODRIGUES - R\$ 3.000,00; CT Nº 086/2024 - ALINE FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 500,00; CT Nº 087/2024 - CRISTIANE OLIVEIRA FRANKLIN - R\$ 500,00; CT Nº 088/2024 - EDITE JOSINA BEZERRA - R\$ 500,00; CT Nº 089/2024 - MARILENE FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 500,00; CT Nº 090/2024 - MARLEIDE VITAL PEREIRA - R\$ 500,00; CT Nº 091/2024 - MARIA DJANETE PINTO NASCIMENTO - R\$ 500,00; CT Nº 092/2024 - MARIZETH RODRIGUES PINTO VIEIRA - R\$ 500,00; CT Nº 093/2024 - MARIA DO SOCORRO DA COSTA SILVA - R\$ 500,00; CT Nº 094/2024 - MARLENE SULINO BENTO - R\$ 500,00; CT Nº 095/2024 - MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO - R\$ 500,00; CT Nº 096/2024 - MARIA GLÓRIA DA COSTA - R\$ 500,00; CT Nº 097/2024 - MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SILVA - R\$ 500,00; CT Nº 098/2024 - NOEMIA FRANCELINO DA SILVA - R\$ 500,00; CT Nº 099/2024 - SANDRA ALVES DA ROCHA - R\$ 500,00; CT Nº 100/2024 - LUANA BENTO MARIANO - R\$ 500,00; CT Nº 101/2024 - MARIA JOSÉ DUARTE MACENA - R\$ 500,00; CT Nº 102/2024 - MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA - R\$ 500,00; CT Nº 103/2024 - LUCIA SULINO SOARES PEREIRA - R\$ 500,00; CT Nº 104/2024 - MARIA DO CARMO VICTOR - R\$ 500,00; CT Nº 105/2024 - ANTÔNIA DA COSTA SIMPLICIO - R\$ 500,00; CT Nº 106/2024 - IVONETE XAVIER - R\$ 500,00; CT Nº 107/2024 - VERALUCIA LIMA DE ARAUJO - R\$ 500,00; CT Nº 108/2024 - ALEXANDRA BATISTA OLIVEIRA - R\$ 500,00; CT Nº 109/2024 - ANA MARIA BELO - R\$ 500,00; CT Nº 110/2024 - ARLENE MOURA DOS SANTOS - R\$ 500,00; CT Nº 111/2024 - EDILMA DA SILVA LEITE VASCONCELOS - R\$ 500,00.

**Prefeitura Municipal de Serra Branca****TERMO DE RESCISÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº. 00047/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
CONTRATADO: VANIZETE RIBEIRO PINTO TORREÃO  
DA RESCISÃO: CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1., a rescisão poderá ser: determinada por ato unilateral e escrito na administração nos casos enumerados no ART. 138, inciso I, da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1. A rescisão foi feita por ato unilateral da administração segundo retro mencionado.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da economicidade das pactuadas entre a Prefeitura Municipal de Serra Branca e Vanizete Ribeiro Pinto Torreão  
Serra Branca, 28 de agosto de 2024.

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Umbuzeiro****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO****AVISO DE EDITAL****LEILÃO N.º 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens mó-

veis inservíveis nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pela Leiloeira Oficial, Sra. **Samara Barbosa Araújo JUCEP N.º 023/2019**. O leilão será realizado no dia **19/09/2024** às 10hs00min, no Sede da Prefeitura Municipal, localizada Avenida. Dr. Carlos Pessoa, 92 - Centro, UMBUZEIRO-PB. Maiores informações, disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Avenida. Dr. Carlos Pessoa, 92 Centro, nesta cidade, ou com a Leiloeira Oficial (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281 ou no site: [www.colossoleiloes.com.br](http://www.colossoleiloes.com.br).

Umbuzeiro, 29 de agosto de 2024.

**JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**ATOS EMPRESARIAIS****COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI- CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**

Claudia Ferreira de Souza Maria;Ellen do Nascimento Ferreira;Felipe Lopes Cardoso;Guilherme Augusto de Souza Pessoa;JúliaBaranoskiBarbosa;Juliany Ribeiro Pereira;Luiz Henrique Martins Ferreira;Marcelo Rocha Sales;MarcosAntonio de Souza;Muller Pereira de Almeida;Rosana da Costa Monteiro;Soraia-Tenorio dos Santos Lisboa;Thiele de Lima Soares;Viviane Teodoro Cavalcanti;WilliamChanchencow.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA****PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-97/2024**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

**R E S O L V E:**

1. Criar o Grupo de Trabalho de Defesa da Oftalmologia, composta pelos membros: BRUNO LEANDRO DE SOUZA, ANTÔNIO HENRIQUES DE FRANÇA NETO, ISABELLA WANDERLEY DE QUEIROGA EVANGELISTA, EDUARDO RIBEIRO COUTINHO DÁLIA, MÁRIO AUGUSTO PEREIRA DIAS CHAVES, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2. Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 15 de agosto de 2024

**BRUNO LEANDRO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CRM-PB

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE VIDROS EM GERAL  
DO ESTADO DA PARAÍBA****ELEIÇÕES SINDICAIS  
EDITAL  
AVISO**

Será realizada eleição no dia 30 de setembro de 2024, na sede deste Sindicato, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - Edifício Agostinho Velloso da Silveira, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, a que está filiado este Sindicato, bem como para suplente. A documentação para o registro de chapas deve ser apresentada na Secretaria da Entidade no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, de segunda a sexta, no período de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Aviso. Cópia do Edital de Convocação encontra-se afixado na sede deste Sindicato, no endereço supracitado.

Campina Grande, 29 de agosto de 2024.

**NELMA DE FREITAS PIRES CAVALCANTI**  
PRESIDENTE

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**